



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 8 de dezembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01160 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7B27624ACB801B4E011882333E93796

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - SMS.
- EXTRATO 9º ADIT CONT 07.2020.

- Portaria GAB-SECULT Nº 024, de 08 de dezembro de 2020 - RETIFICA OS TEXTOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM DENOMINADOS "RESISTÊNCIA CULTURAL" E "FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL", PUBLICADOS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.

Portaria GAB-SECULT Nº 025, de 08 de dezembro de 2020 - SUPLEMENTA O VALOR GLOBAL DESTINADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO ASSIM DENOMINADO "RESISTÊNCIA CULTURAL", PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.

Portaria GAB-SECULT Nº 026, de 08 de dezembro de 2020 - PUBLICITA AS DECISÕES DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS (AS) PROPONENTES DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM DENOMINADOS "RESISTÊNCIA CULTURAL" E "FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL", NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL, ALDIR BLANC.

Portaria GAB-SECULT Nº 027, de 08 de dezembro de 2020 - PUBLICITA A ÍNTEGRA DA ATA DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS COMISSÕES DE SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA, RELACIONADA AOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM DENOMINADOS "CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL", "RESISTÊNCIA CULTURAL" E "FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL", COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL, ALDIR BLANC

Portaria GAB-SECULT Nº 028, de 08 de dezembro de 2020 - DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES E EMPRESAS CULTURAIS SEDIADAS EM JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, NA CONDIÇÃO DE SELECIONADAS, SUPLENTE E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SUBSÍDIO MENSAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.

Portaria GAB-SECULT Nº 029, de 08 de dezembro de 2020 - DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS, SUPLENTE E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.

Portaria GAB-SECULT Nº 030, de 08 de dezembro de 2020- DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS, SUPLENTE E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL RESISTÊNCIA CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.

- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SMS.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - SMS – Objeto: Aquisição de materiais/insumos necessários ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde no Município de Jequié. Abertura de proposta dia 15 de dezembro de 2020, às 08:00 horas. **Data e hora da sessão pública: dia 15 de dezembro de 2020, às 10:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou pelo site: www.licitacoes-e.com.br. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Laudelino Barreto, s/n, Centro, Jequié – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas. email: compeljuristicosms@gmail.com. Jequié/BA, 04 de dezembro de 2020. Tiago Alves Guimarães Muniz – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2020 (LOTE 9).**Processo: 302/2019.****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP, com endereço a Rua Siqueira Campos, nº 110, Joaquim Romão, Jequié-BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 03.833.213/0001-92.**Objeto:** Aditamento do valor do contrato celebrado em **14 de fevereiro de 2020**, entre o Município de Jequié e a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, na forma prevista na Cláusula Quinta – Do preço e Condições de Pagamento.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Escola Municipal Floripes Sodré, Jequié - BA, conforme planilha orçamentária e especificação em anexo;
Que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.**Valor Aditivo:** R\$ 138.094,81 (cento e trinta e oito mil noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).**Vigência:** a partir de 07 de dezembro de 2020, até a data de 12 de fevereiro de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E42778485C11E92362A97BDFADCA95A4

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 192/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO- BB Nº 849177

I. Regência legal: Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, LC 123/06, LC 147/14 e alterações, aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, Lei nº 13.979/2020, Lei Federal nº 14.035/2020 (redução dos prazos) nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: P.E - Nº 016/2020 – SMS	IV. Processo administrativo nº: 192/2020
V. Finalidade da licitação/objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares, insumos, EPI'S e saneantes, destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Município de Jequié.	
VI. Tipo de licitação: Menor Preço	VII. Unidade Solicitante: Secretária Municipal de Saúde
VIII. Regime de execução: Empreitada por preço global do item	IX. Prazo de vigência Até 06 meses a partir da contratação
X. Informações gerais da sessão pública de licitação: Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br Tempo de disputa: aproximadamente 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 08/12/2020, até as 08:00 horas do dia 15/12/2020 (horário do Estado da Bahia) Abertura das propostas eletrônicas: 08:00 do dia 15/12/2020 (horário do Estado da Bahia) Início da Sessão Pública: às 10:00 do dia 15/12/2020 (horário do Estado da Bahia) À critério do Pregoeiro da licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.	
XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital: Pregoeiro e Portaria de designação: Tiago Alves Guimarães Muniz, Decreto nº 556, de 29 de novembro de 2019. compeljuristicosms@gmail.com Endereço: End.: Rua Laudelino Barreto s/n, CEP: 45.200.450, Bairro Centro, Jequié/BA, SALA 10.	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SMS

TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO NO EDITAL, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO, OBRIGATORIAMENTE, O HORÁRIO DO ESTADO DA BAHIA E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

PARTE A – PREÂMBULO

1. Regência Legal

Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, LC 123/06, LC 147/14 e alterações, aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, **Lei nº 13.979/2020, Lei nº 14.035/2020 (redução dos prazos)** nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

3. Modalidade e nº. da Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020-SMS

4. Nº Processo Administrativo

192/2020

5. Tipo de Licitação

Menor Preço

6. Forma de Fornecimento

Pronta entrega

7. Condição de Futura Contratação

7.1 Como condição prévia à contratação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de idoneidade da licitante, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação e consequentemente a futura contratação:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> (AQUELES DECLARADOS INIDÔNEOS);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3> (SE A LICITAÇÃO FOR CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS)

8. Para Habilitação exigir-se-á dos interessados

8.1. Habilitação jurídica

8.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação e alterações em vigor, **inclusive RG e CPF do administrador legal**, devidamente registrado(s), em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2. Registro Comercial ou documento de constituição em se tratando de Empresa Individual, **juntamente com RG e CPF;**

8.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo **juntamente com RG e CPF**, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5. Original ou cópia autenticada de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, **juntamente com RG e CPF do procurador**, quando necessário;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.4. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor na data de apresentação da proposta, tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** e o **Sistema de Seguridade Social - INSS**, em vigor na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 8.2.6. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.tst.jus.br/certidao>;**
- 8.2.7. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié para as empresas locais, ou àquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante;
 - 8.2.7.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso**;
 - 8.2.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante**.

→Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte

- 8.2.8. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente identificadas no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições, conforme art. 43, LC 123/06:
 - 8.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

subitem 11.2., cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for Declarado Vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, mediante solicitação encaminhada por escrito, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme art. 43, § 1º, LC 123/06;

- 8.2.8.2.** A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 8.2.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme art. 43, § 2º, LC 123/06.

8.2.9. AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE

8.3 Qualificação Técnica

- 8.3.1** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 8.3.2** Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;
- 8.3.3** Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme art. 14, parágrafo 4º do Decreto Federal n.º 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União, **conforme o caso**.
- 8.3.4** Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA / MS (**AFE**). Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União, **conforme o caso**.

8.4 Qualificação econômico-financeira

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- 8.4.1** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento;
- 8.4.2** Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;
- 8.4.3** No caso específico de Sociedades por Ações, o balanço deverá ser apresentado por publicação no(s) meio(s) previsto(s) na legislação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.4.4** Para as empresas constituídas no exercício de 2020, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);
- 8.4.5** A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social;
- 8.4.6** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;
- 8.4.7** Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 8.4.8** Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).
- 8.4.9** Toda documentação contábil exigida no subitem 8.4 deste instrumento, deverá ser apresentada assinada por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados no CRC – Conselho Regional de Contabilidade do seu domicílio ou sede, constando nome completo e número do registro profissional;

8.5 Declarações necessárias para Habilitação

- 8.5.1** Declaração Conjunta Geral de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (**Declaração Geral Conjunta – Anexo I**)
- 8.5.2** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Instrumento. **Somente para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.**

9.0. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10. No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. Termo de Referência

- 1.1. O **valor total estimado** para a aquisição do objeto foi obtido através de pesquisa junto ao mercado, conforme requisição que compõe o processo.
- 1.2. **Origem dos Recursos:** Fontes 14 e 02.
- 1.3. **Responsável Técnico/ Fiscal do Contrato:** As dúvidas referentes às especificações dos produtos deverão ser reportadas à: ALANE NOVAES FELIX – Fiscal de Contratos.
- 1.4. **Local de entrega:** Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, das 07:00 às 13:00 horas.
- 1.5. **Forma de fornecimento dos produtos:** Parcelada, através da emissão e encaminhamento de Pedido(s) /Ordem de Compra(s) ou Serviço ao respectivo fornecedor ou prestador, vencedor do item licitado.
- 1.6. O **prazo para entrega:** Em até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento de Material pelo contratante,
- 1.7. O pedido será feito em quantidade gradativa, conforme a necessidade e solicitação da Unidade Requisitante:
 - 1.7.1. O **prazo de validade do Contrato será até 06 meses**, contado de sua assinatura;
 - 1.7.2. O **prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** proporcional aos créditos orçamentários anuais, a partir de sua assinatura;
 - 1.7.3. O **pagamento pelo fornecimento do objeto licitado será efetuado 30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento e verificação da conformidade dos produtos licitados por parte da Unidade Requisitante, juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

2 Determinações Adicionais

- 2.1 Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo ao Termo de Referência - PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Da Justificativa

TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO ATUAL EM QUE SE ENCONTRA NOSSO PAÍS, ESTADO E MUNICÍPIO, DEVIDO A PROLIFERAÇÃO DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) COMO PANDEMIA MUNDIAL, VISLUMBRA-SE A NECESSIDADE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO-SE DE TODOS OS ESFORÇOS E MEIOS CABÍVEIS, ENFRENTAR, PREVINIR E CONTER ESTA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA. SABENDO QUE OS MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), TESTES DE DETECÇÃO E DEMAIS INSUMOS, SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA, PREVININDO E/OU MINIMIZANDO A PROPAGAÇÃO DO VÍRUS, SERVINDO PRIMORDIALMENTE NO AUXÍLIO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NECESSITA DA AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS, BUSCANDO REDUZIR OS RISCOS EMINENTES.

2. Da Participação

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados previamente credenciados junto ao Banco do Brasil (www.bb.com.br), que atenderem plenamente às exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;**
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação;
- 2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas.

3. Da Impugnação do Ato Convocatório

- 3.1. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório
 - 3.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 3.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

4. Da Representação e do Credenciamento

- 4.1. O credenciamento do LICITANTE será realizado pela empresa, através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil;
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;
- 4.3. **Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail: licitacoes@bb.com.br.**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. Da Proposta de Preços- Aspectos relativos à confecção e classificação

- 5.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.licitacoes-e.com.br mediante a opção **“Acesso Identificado”**, no sistema eletrônico Licitações-e.com.br do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no **preâmbulo X do Edital**;
- 5.2. Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital;
- 5.3. Quando do registro das respectivas propostas no sistema www.licitacoes-e.com.br, o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a **desclassificação das propostas** que não atenderem as condições e exigências deste Edital, no que se refere à apresentação da **marca e modelo** (quando necessário) e/ou **consignarem preços inexequíveis ou acima dos valores estimados pela Administração**, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato;
- 5.4. A Proposta de Preço e os lances formulados deverão ser apresentados levando em conta o critério de julgamento: **menor preço global/total do item. (quantidade X preço unit.)**
- 5.5. A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo Pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s) do objeto licitado, franqueado o ingresso de quaisquer interessados para acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não seja perturbada ou impedida a realização dos trabalhos, conforme disposição da Lei 8.666/93, Art. 4º.
- 5.6. A empresa deverá registrar no sistema licitações-e.com.br o **valor global/total** do produto que desejar concorrer. A quantidade e especificações estão dispostos no anexo IV deste edital e no portal licitações-e.com.br.
- 5.7. **Especificação para elaboração da Proposta de Preço atualizada:**
 - 5.7.1. O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados para elaboração da proposta de preços:
 - 5.7.2. A indicação dos dados bancários do proponente, identificação do banco, número da agência bancária e número da conta corrente, com vistas à efetuação de pagamento pelo fornecimento/ prestação;
 - 5.7.3. Marca, modelo, referência e demais características dos produtos licitados, deverão ser informados, no Formulário de Proposta, conforme modelo em anexo. O licitante deverá apresentar proposta realinhada após realização da disputa.
 - 5.7.4. O **prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data da entrega das propostas, em consonância com o disposto na legislação vigente. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado;
 - 5.7.5. Todas as características declaradas devem ser descritas na proposta vencedora e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. **Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados;**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.7.6. Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português;
- 5.7.7. A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como o período de vigência do contrato de fornecimento;
- 5.7.8. Quando for o caso, observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de fornecimento, gradativa ou imediata, conforme solicitação da respectiva Coordenação da Unidade Requisitante mencionada no **Preâmbulo VII** deste edital;
- 5.7.9. Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada;
- 5.7.10. A Proposta de Preços (devidamente atualizada após a realização da disputa eletrônica) do arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados pelo e-mail no prazo de até 02 horas, após o proponente se tornar arrematante.
- 5.8. A Proposta de Preços atualizada deverá ser apresentada **preferencialmente em papel timbrado do proponente com base nas informações do formulário constante em ANEXO V, com todos os itens cotados - Modelo de Proposta Econômica**, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente;
- 5.9. A Proposta de Preços deverá conter
- 5.9.1. Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;
- 5.9.2. Os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o preço expresso em Real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

ATENÇÃO:

A DISPUTA SERÁ FEITA PELO VALOR TOTAL/GLOBAL DO ITEM (quantidade X preço unitário).

*** NÃO SERÃO ACEITOS REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS NO SITEMA.**

5.9.3. Exemplo de formação do preço no sistema licitações-e:
Critério de disputa:

Quantidade	Preço unitário	Preço de disputa (preço total)
10 X	R\$ 1.000	R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.9.4. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o produto cotado;
- 5.9.5. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 5.9.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 5.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos à Administração Pública municipal, sem ônus adicionais;
- 5.11. **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**

6. Habilitação Preliminar

- 6.1. A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração de Habilitação, conforme consta modelo no Anexo I (um) que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com a Administração Pública.
- 6.2. O licitante deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos exigidos.

7. Da Habilitação

- 7.1. Para habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, os seguintes documentos mencionados no Item 8, Parte A.
- 7.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via E-mail, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.
- 7.3. Encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas será no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, **condição indispensável para contratação.**
- 7.4. **Disposições Gerais da Habilitação**
 - 7.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.
 - 7.4.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.
 - 7.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, ressalvados os casos específicos referente aos documentos exigidos para efeito de Comprovação de Regularidade Fiscal.

7.5. Para Habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

7.5.1. Regularidade Fiscal das microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.5.3. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.4. A não – regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

8. Sessão do Pregão

8.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

8.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

9. Lances Eletrônicos

9.1. Após a verificação da aceitabilidade das propostas apresentadas, o Pregoeiro fará divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem lances.

9.2. Os **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário estabelecido e as condições de aceitação.

9.3. O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado.

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5. O Pregoeiro poderá estabelecer no ato da criação da licitação, no sistema licitacoes-e, o tempo mínimo entre lances (podendo variar entre 1 e 20 segundos); tempo mínimo entre o melhor lance (podendo variar entre 1 e 20 segundos); valor mínimo entre lances e o valor mínimo entre o melhor lance (variando o valor conforme objeto); em atendimento ao Acórdão do TCU nº 1216/2014 – Plenário.

9.6. A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão do **LICITANTE** nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo **LICITANTE**, para efeito da classificação final.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.7. Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.8. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL/TOTAL DO ITEM**. será observado o valor unitário dos itens, com vistas a não ultrapassar àquele previsto em edital.
- 9.9. Durante o transcurso da sessão, os **LICITANTES** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais **LICITANTES**, vedada a indicação do detentor do lance.
- 9.10. No caso de desconexão do Pregoeiro com o site www.licitacoes-e.com.br no decorrer da etapa competitiva do pregão (disputa eletrônica), e permanecendo o sistema acessível aos **LICITANTES**, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após 30 (trinta) minutos da comunicação expressa aos participantes.
- 9.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 02 (duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no site www.licitacoes-e.com.br.
- 9.13. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico (**TEMPO RANDÔMICO**), após o que transcorrerá período de tempo de 01 (hum) segundo a até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.14. Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá o Pregoeiro, após análise dos valores registrados, antecipar o encerramento da sessão, desde que transcorrido um tempo mínimo necessário para a sessão de lances, mediante o encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e apresenta transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos (**TEMPO RANDÔMICO**), findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 9.15. No sistema eletrônico de gerenciamento da sessão de disputa não haverá gerenciamento da duração, por parte do Pregoeiro, do denominado **TEMPO RANDÔMICO**.

10. Do Julgamento das Propostas

- 10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL/TOTAL DO ITEM**. (**valor unitário X quantidade = valor total/global do item**).
- 10.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta.
- 10.3. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.
- 10.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será verificado pelo Pregoeiro as condições habilitatórias do licitante que tiver formulado.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 10.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta apresentada, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 10.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços apresentada ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, à execução do objeto do contrato.
- 10.9. NO QUE CONCERNE ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO JULGAMENTO REGISTRADAS NO CHAT MENSAGENS DO SISTEMA licitacoes-e.com.br, O LICITANTE DEVE OBEDECER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTES ITENS, VISANDO ASSEGURAR A OPORTUNIDADE DE REDIGIR CONSIDERAÇÕES A CADA UM DOS LICITANTES E PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE/JULGAMENTO DE CADA ITEM.**
- 10.9.1.** Quando necessário e desejado, o LICITANTE deve redigir considerações de seu respectivo interesse no Chat Mensagens do ITEM desejado
- 10.9.2.** Posteriormente, as razões expostas no Chat Mensagens devem ser redigidas em PAPEL TIMBRADO da Licitante autora das considerações, e encaminhada via e-mail para o Pregoeiro da Licitação, para conhecimento e providências necessárias.
- 10.9.3. AS MANIFESTAÇÕES QUE NÃO PREENCHEREM, SIMULTANEAMENTE, OS DOIS REQUISITOS mencionados anteriormente (10.9.1 e 10.9.2), SERÃO DESCONSIDERADAS PARA EFEITO DE ANÁLISE/JULGAMENTO, por contrariar esta disposição editalícia.**
- 10.10.** Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoes-e.com.br

→ Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte

- 10.11.** No caso de empate ficto será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.
- 10.12.** Entende-se por empate ficto situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.13.** Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 10.14.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.12, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta. E sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
- 10.15.** A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e de empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

implica a inabilitação automática da licitante, observados os prazos para obtenção da regularidade fiscal conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

- 10.16.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.
- 10.17.** Não haverá empate ficto nos ITENS exclusivos para ME e EPP.
- 10.18.** Empresas de outro porte não poderão concorrer aos itens exclusivos para ME e EPP, sob pena de desclassificação.

11. Dos Recursos e Impugnações

- 11.1.** Quando da intenção de **RECURSOS** ou **IMPUGNAÇÕES**, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante, junto à Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Laudelino Barretos/n, Setor Administrativo, sala 10, Centro, Jequié- Ba, CEP: 45.200.450, Bairro Centro, Jequié/BA, para que seja instaurado o devido processo.

- 11.1.1.** É permitida à licitante a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico, para a apresentação de recursos que dependam de petição escrita.

- 11.1.2.** A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues no setor supracitado da Secretaria Municipal de Saúde, necessariamente, em até 03(três) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.

- 11.1.3.** A utilização do sistema de transmissão torna o usuário responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, e por sua entrega ao Setor de Compras e Licitações.

- 11.1.4.** Não havendo perfeita concordância entre o original remetido pelo sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico e o original entregue, o recurso não será conhecido, podendo, ainda, a licitante sofrer as punições cabíveis.

- 11.2.** Declarado o **LICITANTE** vencedor, qualquer **LICITANTE** poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 04 horas, em campo específico do sitio eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando lhe será concedido o prazo de até 01 (um) dia para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais **LICITANTES** desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

- 11.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

- 11.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 11.5.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, sito à rua Laudelino Barreto, s/n, Centro, Jequié-Ba.

12. Adjudicação e Homologação

- 12.1.** Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

- 12.2.** Ocorrendo a manifestação de recursos, decididos os mesmos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório

- 12.3.** Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jequié, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

- 12.4.** Homologado o resultado da licitação, o Setor de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem contratados, convocará os interessados para assinatura o Contrato, que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 12.5.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

13. Do Pagamento

- 13.1.** O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
- 13.2.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela LICITANTE.
- 13.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 13.2.2.** O DANFE – Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
- 13.2.3.** O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS – será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Jequié, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município.
- 13.3.** A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal juntamente com a Nota Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato.
- 13.4.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

14. Da Fiscalização do Objeto

- 14.1.** Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 14.2.** Deverá a **Unidade Requisitante, também**, proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ou da prestação do serviço.
- 14.3.** O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do material com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo.

15. Das Sanções Administrativas

- 15.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/93:

15.2.1. Rescisão do Contrato;

15.2.2. Advertência;

15.2.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;

15.2.4. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Jequié pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;

15.2.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

15.2.6. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

15.2.7. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia.

15.2.8. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido a **licitante** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato

15.2.8.1. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.2.8.2. As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, cobradas administrativamente ou judicialmente.

16. Revogação – Anulação

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

17. Contrato

17.1. Após homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será assinado Contrato entre a licitante vencedora e a Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Jequié**.

17.2. O Instrumento de Contrato, destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços e correta execução do objeto desta licitação.

17.3. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar o Instrumento de Contrato.

17.4. É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar o Contrato, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.

17.5. Toda a vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Contrato,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

17.7.1 Revogar o Contrato por razão de interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

17.7.2 Promover ajustes dos preços contratados, na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal;

18. Das Disposições Gerais

- 18.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.2.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.3.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 18.4.** É facultado o Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveriam constar, originariamente, da proposta.
- 18.5.** A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.6.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.7.** À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 18.8.** A Administração quando da contratação de fornecedores/prestadores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos no Contrato.
- 18.9.** Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores ou aquelas previstas neste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos ou ainda, de quaisquer formalidades do certame.
- 18.10.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Municipal nº 18.629/2017.
- 18.11.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.12.** No ato de aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – Modelo Declaração Geral Conjunta para Habilitação
ANEXO II – Modelo Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte,
nos termos do art. 3º. Da LC 123/06
ANEXO III – Modelo de Procuração (Opcional).
ANEXO IV – Dos itens – Especificações dos Materiais.
ANEXO V – Modelo de Proposta Econômica Padrão.
ANEXO VI – Minuta do Contrato.

Jequié, 04 de dezembro de 2020.

Tiago Alves Guimarães Muniz
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 016/2020
--	----------------------------

(Nome da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, sediada (endereço completo), neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal), declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº. _____;
- declaramos, sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Jequié, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jequié – BA, ____ de _____ de ____.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 016/2020
--	----------------------------

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada
(endereço completo) _____, neste ato, representada legalmente por (nome e
qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Jequié – BA, ____ de _____ de 2020.

Razão Social / CNPJ
Nome e Nº do RG do Representante Legal
Assinatura



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (OPCIONAL)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 016/2020
--	----------------------------

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____
(endereço completo) _____, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA, podendo participar no presente processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/ 2020, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Jequié – BA, ____ de _____ de 2020.

Nome
Qualificação do declarante



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 016/2020
--	----------------------------

ITENS PROCESSO DE COMPRA

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.
1	Mat.	91921	AVENTAL, USO LABORATORIAL, DESCARTÁVEL, MANGAS LONGAS, FORMADO POR 3 (TRÊS) CAMADAS 100% POLIPROPILENO, ABERTURA PARA AS COSTAS, DECOTE RENTE AO PESCOÇO, TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS, PERMEÁVEL AO AR E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E LÍQUIDO EM GERAL, TAMANHO: 4 CM ABAIXO DO JOELHO, COR BRANCA, GRAMATURA 60 GR/M2. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	4000	PC
2	Mat.	91770	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSEPTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	3000	CX
3	Mat.	91929	TOUCA, SANFONADA, ELÁSTICO SOLDADO EM TODA VOLTA, EM 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA DE 30 GR/M2. EMBALAGEM CAIXA DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA.	200	CX
4	Mat.	91932	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE 03 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO; SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO E/OU SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALCAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUÇÕES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANÇA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NUMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; Nº DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; Nº DO SAC. MARCA/REF.	50	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	Mat.	91938	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ROTULAGEM DEVEM SER INDELÉVEIS, VISÍVEIS A OLHO NU E EM COR CONTRASTANTE COM A COR DA EMBALAGEM. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA. ATENDER A (S) RESOLUÇÃO (ÕES) E PORTARIA (S) VIGENTE (S) ANVISA E INMETRO.	300	UN
6	Mat.	91940	ÁLCOOL, ETÍLICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 5 LT. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ROTULAGEM DEVEM SER INDELÉVEIS, VISÍVEIS A OLHO NU E EM COR CONTRASTANTE COM A COR DA EMBALAGEM. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA. ATENDER A (S) RESOLUÇÃO (ÕES) E PORTARIA (S) VIGENTE (S) ANVISA E INMETRO.	200	GL
7	Mat.	91941	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO, FRASCO COM 1 LT. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	500	L
8	Mat.	92066	ÁGUA SANITÁRIA HIPOCLORITO GALÃO 5LITROS	500	GL
9	Mat.	92157	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL COM PAINEL FRONTAL CUSTOMIZADO E PERSONALIZADO COM A ARTE DA EMPRESA CONTRATANTE COM ADESIVO VINÍLICO TRANSPARENTE MAIS LAMINAÇÃO POSSIBILITANDO SUA HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCCOL - PERMITE O USO DE GARRAFAS DE ÁLCOOL EM GEL DE ATÉ 1 LITRO; - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PINTADA EM TINTA POLIÉSTER BRANCO BRILHO; - BASE COM ESTRUTURA EM METALON, COM PEZINHOS PARA AJUSTAR O NÍVEL DO CHÃO; - DOSADOR DO ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO VIA PEDAL (COM O PÉ) DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECENDO SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO; - ACIONAMENTO MECÂNICO; - PAINEL FRONTAL PVC 1 MM; - DIMENSÕES: 0,30 X 0,30 X 1,50 M; - PESO: 5 KG; - RECIPIENTE : 1 LITRO - INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO.	60	UN
10	Mat.	92113	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL DE PRESSÃO NA COR BRANCA, COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE. DIMENSÃO DO PRODUTO: LARGURA: 117 MM – ALTURA: 304 MM – PROFUNDIDADE: 113 MM ACOMPANHA RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 800 ML.	100	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

Solicitações de Despesa que compoem o processo:

TR SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
59 91112	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	1696	2999	33903000	14

2 – PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – até 06 meses a partir da sua assinatura, perdurando seus efeitos pelo período de garantia oferecido pelo fabricante dos produtos.

3 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO – Em até 10 dias, após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de AFM. A entrega deverá ocorrer no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Jequié.

4 - Observação: Apresentar catálogo descritivo, bem como, garantia do fabricante para todos os itens licitados.

Obrigações da Licitante:

- 1.1. Entregar os materiais licitados dentro do prazo estabelecido neste edital.
- 1.2. Manter validade da proposta pelo período de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias;
- 1.3. Cotar e fornecer produtos dentro do prazo de validade, a partir da entrega dos bens licitados junto à Unidade Requisitante, durante todo o período de vigência do contrato;
- 1.4. A empresa vencedora será responsável pela entrega incluindo todos os impostos e fretes necessários para entrega no local especificado acima;
- 1.5. **Crterios de Aceitação:** Os produtos deverão atender a todas as especificações contidas neste instrumento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V – MODELO ILUSTRATIVO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO (REALINHADA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÃO DOS ITENS NO PORTAL www.licitacoes-e.com.br.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 016/2020
--	----------------------------

- Razão Social da Empresa: _____
- CNPJ nº: _____ I. Estadual: _____ I. Municipal: _____
- Endereço: _____
- Telefone: (XX) _____ Fax: (xx) _____ E-mail: _____
- Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
- Prazo pagto: cfe Edital - Banco: _____ Ag.: _____ C/C: _____
- Representante da Empresa: _____
- Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____
- A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é _____
- Apresentamos nossa Proposta para aquisição dos materiais, (menor preço GLOBAL/TOTAL DE CADA ITEM) na forma de Pregão Eletrônico (), referente ao objeto do PE nº. _____/2020,

item	Descrição de todos os itens	Marca	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot

Declarações que devem constar na proposta:

- No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.
- A empresa deverá anexar proposta inicial escrita ao portal licitacoes-e.com.br, (arquivos nas extensões permitidas pelo sistema) cotando os itens que desejar concorrer. A proposta inicial escrita, não deverá conter dados que identifiquem o licitante. Caso não anexe o arquivo, deverá ser descrito em campo próprio do sistema, especificação completa e detalhada do produto, contemplando todas as características necessárias, não serão aceitas ausência de características do produto, sob pena de desclassificação.
- Marca, modelo e demais especificações dos aparelhos apresentados.

UF, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI – MINUTA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº .../2020
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº .../2020

MINUTA DO CONTRATO N.º/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A EMPRESA
....., NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho - Jequié – BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luís Sérgio Suzarte de Almeida, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade n.º xxxxxxxx - expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º xxxxxxxxxxxx, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma....., CNPJ N.º....., com sede em..... Neste ato representado por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2020**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e legislação aplicável à matéria, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares, insumos, EPI'S e saneantes, destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Município de Jequié.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A execução do objeto será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde e deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a solicitação, na qual constará o local da entrega do material.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:
Atividade:
Elemento de despesa: 3.3.90.30
Fonte: 14 e 02

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos materiais abaixo especificados, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes preços unitários:

Lotes	Item	Cód.	Descrição	Marca	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot

O valor global deste Contrato é de R\$(.....).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no Pregão Eletrônico Nº .../2020.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do objeto total ou parcial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura que deverão estar dentro da validade.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato tem prazo de vigência até 06 meses contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto contratado será recebido, provisoriamente, em até cinco dias após a conclusão do objeto, e definitivamente, no prazo de trinta dias após o recebimento provisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer objeto em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto será fiscalizada por servidor especialmente designado pela CONTRATANTE: PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA – Diretora de Orçamento e Termo de Referência e Fiscal de Contratos, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

- Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- Não transferir, no todo ou em parte, o serviço objeto do presente Contrato.
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no serviço, obedecidos os limites legais.
- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Edital do Pregão Eletrônico nº .../2020.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO QUARTO - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa, perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Contrato servirá de título executivo extra judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.
- e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- g) Após o trigésimo dia de paralisação do serviço, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:
 - Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
 - Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.
- h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo de lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade do JEQUIÉ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jequié/BA,de..... de 2020.

LUIS SÉRGIO SUZARTE DE ALMEIDA
CONTRATANTE

ANA CICÍLIA FONSECA ANDRADE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT Nº 024, de 08 de dezembro de 2020.

RETIFICA OS TEXTOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM DENOMINADOS “RESISTÊNCIA CULTURAL” E “FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL”, PUBLICADOS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais; com fulcro em consulta jurídica formalizada a Procuradoria Geral deste Município Jequié, estado da Bahia; tendo em vista previsão constante dos instrumentos convocatórios assim denominados “**Festival Conexão Cultural**” e “**Resistência Cultural**”, no intento de contemplar propostas culturais, **selecionadas e suplentes**, apresentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura local;

CONSIDERANDO o contexto atual da crise sanitária mundial provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos advindos da Lei de Emergência Cultural, Aldir Blanc, em benefício dos trabalhadores e trabalhadoras que integram à cadeia produtiva da cultura produzida neste Município de Jequié.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar os textos dos aludidos instrumentos convocatórios, que passam a vigorar com a seguinte redação:

= Edital Festival Conexão Cultural =

Onde se lê:

24.2. “Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artístico-culturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de propostas selecionadas em outro segmento, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.”

Leia-se:

24.2. “Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artístico-culturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de propostas selecionadas e suplentes em outros segmentos, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.”

= Edital Resistência Cultural =

Onde se lê:

22.2. “Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artístico-culturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

propostas selecionadas em outro segmento, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.”

Leia-se:

22.2. “Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artístico-culturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de propostas selecionadas e suplentes em outros segmentos, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.”

= Edital Resistência Cultural =

Onde se lê:

6. DO OBJETO:

6.1. Trata-se de chamada pública com vistas a possível contratação de serviços artísticos e culturais, a serem eventualmente executados pelos trabalhadores (as) que integram à cadeia produtiva da cultura, Pessoas Físicas e Jurídicas, no âmbito do município de Jequié, devidamente cadastradas e homologadas no Cadastro Cultural, com pelo menos 24 meses de atuação no campo da cultura local, imediatamente anteriores a 29 de junho de 2020, com recursos advindos da Lei Federal nº 14.017/2020, assim denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, nos termos do Inciso III, Artigo 2º, da Lei Federal supramencionada.

Leia-se:

6. DO OBJETO:

6.1. Trata-se de chamada pública com vistas a possível contratação de serviços artísticos e culturais, Pessoas Físicas e Jurídicas, devidamente cadastradas e homologadas no Cadastro Cultural, com pelo menos 24 meses de atuação no campo da cultura local, imediatamente anteriores a 29 de junho de 2020, a serem eventualmente executados pelos trabalhadores (as) que integram à cadeia produtiva da cultura, de forma física (excepcionalmente, quando for o caso) ou através das plataformas digitais, por meio da produção e disponibilização de conteúdos audiovisuais na internet, no âmbito do município de Jequié, com recursos advindos da Lei Federal nº 14.017/2020, assim denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, nos termos do Inciso III, Artigo 2º, da Lei Federal supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 08 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT Nº 025, de 08 de dezembro de 2020.

**SUPLEMENTA O VALOR GLOBAL DESTINADO
AO CHAMAMENTO PÚBLICO ASSIM
DENOMINADO “RESISTÊNCIA CULTURAL”,
PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE
EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais; com fulcro em consulta jurídica formalizada a Procuradoria Geral deste Município Jequié, estado da Bahia; tendo em vista suplementar o valor global destinado ao chamamento público assim denominado “**Resistência Cultural**”, no intento de contemplar propostas culturais, **selecionadas e suplentes**, apresentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura local.

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020, o valor global anteriormente destinado ao chamamento público assim denominado “**Resistência Cultural**”, em razão dos remanejamentos das sobras de recursos dos chamamentos públicos “Festival Conexão Cultural” e “Concessão de Subsídio Mensal”, no intento de contemplar propostas culturais, **selecionadas e suplentes**, apresentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura local.

Art. 2º - A suplementação ora destinada ao chamamento público assim denominado “**Resistência Cultural**”, terá o valor total de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O valor global de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), anteriormente estimado para o Edital “Resistência Cultural”, acrescido da suplementação em tela, passa a ser de R\$ 885.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), cujo montante será destinado aos pagamentos de propostas culturais, na condição de selecionadas e suplentes, no âmbito da aludida chamada pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 08 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT Nº 026, de 08 de dezembro de 2020.

PUBLICITA AS DECISÕES DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS (AS) PROPONENTES DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM DENOMINADOS “RESISTÊNCIA CULTURAL” E “FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL”, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL, ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições; à luz das disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios, bem assim no Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020; tendo em vista divulgar os resultados das análises dos recursos interpostos pelos (as) proponentes, de forma tempestiva, no âmbito dos chamamentos públicos assim denominados “Resistência Cultural” e “Festival Conexão Cultural”.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público os resultados das análises dos recursos administrativos interpostos pelos (as) proponentes, de forma tempestiva, no âmbito dos chamamentos públicos assim denominados “Resistência Cultural” e “Festival Conexão Cultural”.

ITEM	NOME COMPLETO	EDITAL	DECISÃO
01.	Lorena Geambastiani Nascimento	Resistência Cultural	Indeferido
02.	Rosinaldo Nunes dos Santos	Resistência Cultural	Indeferido
03.	Carlos José Guimarães de Souza Júnior	Fest. Conexão Cultural	Indeferido
04.	Sandoval Santana Pinto	Resistência Cultural	Indeferido

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 08 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT Nº 027, de 08 de dezembro de 2020.

PUBLICITA A ÍNTEGRA DA ATA DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS COMISSÕES DE SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA, RELACIONADA AOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM DENOMINADOS “CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL”, “RESISTÊNCIA CULTURAL” E “FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL”, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL, ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas; tendo em vista publicar a íntegra da ata relacionada aos trabalhos realizados pelos membros das comissões de seleção conceitual e técnica, das propostas culturais e solicitações de subsídio mensal, apresentadas aos chamamentos públicos assim denominados “Concessão de Subsídio Mensal”, “Resistência Cultural” e “Festival Conexão Cultural”;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla transparência ao processo público seletivo em questão, com recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público, na forma do anexo único desta Portaria, a íntegra da ata relacionada aos trabalhos realizados pelos membros das comissões de seleção conceitual e técnica, das propostas culturais e solicitações de subsídio mensal, apresentadas aos chamamentos públicos assim denominados “Concessão de Subsídio Mensal”, “Resistência Cultural” e “Festival Conexão Cultural”, com recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 08 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1

= ATA =

COMISSÕES DE ANÁLISE E SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA DE PROPOSTAS CULTURAIS E SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIOS MENSIS, RESPECTIVAMENTE, OBJETOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.

Construídas através de atos formais, subscritos pelo titular da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Jequié, disponíveis no Diário Oficial do Município de Jequié, as Comissões de Seleção Conceitual e Técnica, dos Chamamentos Públicos nº (s) 01/2020 - SECULT, 02/2020 - SECULT e 03/2020 - SECULT, cujos integrantes representam a sociedade civil, o que inclui o presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, entre outros membros da entidade representante legal dos trabalhadores (as) da cultura, no âmbito do município de Jequié, reuniu-se aos 27 e 28 dias do mês de novembro de 2020, ocasião em que analisaram todas as propostas culturais e solicitações de subsídio mensal habilitadas anteriormente, na etapa documental (habilitação jurídica), nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; Decreto Federal nº 10.464/20; Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020; instrumentos convocatórios de chamamentos públicos nº(s) 01/2020-Secult, 02/2020-Secult e 03/2020-Secult, e, da legislação pertinente.

As reuniões ocorreram na sede administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Casarão Histórico Nestor Ribeiro, Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié, estado da Bahia. Após procedermos às análises necessárias, tomando como base os critérios e metodologias constantes dos instrumentos convocatórios publicados em comento, também publicados no Diário Oficial do Município de Jequié, na edição do dia 16 de outubro de 2020, pontuaram-se todas as propostas inscritas no "Edital de Concessão de Subsídio Mensal"; "Edital Festival Conexão Cultural"; e, "Edital Resistência Cultural"; chegando-se, portanto, a título de Resultado Preliminar, cabendo, tempestivamente, recurso único ao secretário de Cultura e Turismo de Jequié, às propostas culturais e solicitações de subsídios mensais, na condição de **selecionadas, suplentes e não selecionadas**, conforme a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO PÚBLICO SELETIVO COM VISTAS À POSSÍVEL CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS MENSIS PARA ESPAÇOS, ORGANIZAÇÕES PEQUENAS E MICROEMPRESAS CULTURAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC):

Nos termos do Inciso II, Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, bem como do Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020, os beneficiários selecionados através de edital de chamamento público receberão (02) duas parcelas mensais, sendo cada parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), podendo ser concedido retroativamente a 1º de junho de 2020, para custear despesas de manutenção, a exemplo de: água, luz, telefone, internet, transporte, insumos, aluguel, colaboradores (oficinas),

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

2

professores de artes, produtores, técnicos e equipe administrativa em que demonstrem trabalhar regularmente, limitados ao valor do salário mínimo mensal vigente no ano de 2020, R\$ 1.045,00), entre outras comuns à rotina.

=SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO SELECIONADAS=

MODALIDADE: Espaços culturais (Pessoa Física)

ITEM	NOME DO ESPAÇO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	A Toca do Raul	Rafael Vieira Lima	28,8
2.	Brinquedolândia Espaço Lúdico Infantil	Alessandra Andrade Costa	27,9
3.	Ilê Alaketú Asé Odé Nyleuá	Jandara Cândida de Oliveira	27,6
4.	Escola de Música Martany Music	Tânia de Araújo Souza	27,5
5.	Robson Sat e Sonorização	Robson Roberto Nunes dos Santos	27,2
6.	Terreiro Ylê Axé Horonilá	Clever Oliveira Silva	27,2
7.	Ilê Axé Oluaiê Nilá	Marinalva Pereira da Silva	26,3
8.	Mata Viva Espaço Multicultural	Marijane dos Santos Vieira	25,9
9.	Terreiro Nzo Kluna Nkisi Tombasi Bisneto	Victor de Jesus Rocha	25,9
10.	Terreiro São Jerônimo	Adalton de Jesus Oliveira	25,2
11.	Terreiro Ilê Yia OShum	Marieli Barros Novaes	24,2
12.	Terreiro Centro Ogunjá	Isaque de Souza Cavalcante.	23,9
13.	Centro de Umbanda Gentil das Matas	Edilson Tintilio Silva	22,2
14.	Espaço de Confecção de Figurinos Mundo da Fantasia	Eliene Santos Almeida	21,2
15.	Nzo Nkise Matamba	Erisvan Oliveira da Silva	20,8

MODALIDADE: Empresas culturais

ITEM	NOME DA EMPRESA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Rosy Produções Artísticas LTDA	Rosy Produções Artísticas LTDA	26,2
2.	RTV Brasil Produções Comunicação e Entretenimento e Editora EIRELI	RTV Brasil Produções Comunicação Entretenimento e Editora EIRELI	19,3

MODALIDADE: Rádios comunitárias locais.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

3

ITEM	NOME DA RÁDIO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta apresentada nesta modalidade.	-	-
2.	Não houve proposta apresentada nesta modalidade.	-	-

= SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO SUPLENTE=

MODALIDADE: Espaços culturais locais (Pessoa Física)

ITEM	NOME DO ESPAÇO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta suplente	-	-

MODALIDADE: Empresas culturais locais.

ITEM	NOME DA EMPRESA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta suplente	-	-

MODALIDADE: Rádios comunitárias locais.

ITEM	NOME DA RÁDIO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta suplente	-	-
2.	Não houve proposta suplente	-	-

= SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO NÃO SELECIONADAS=

MODALIDADE: Espaços culturais (Pessoa Física)

ITEM	NOME DO ESPAÇO	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não mencionado no formulário	Cleire Motta Santos	A proposta não atende aos requisitos para a possível concessão de subsídio mensal.
2.	Não mencionado no formulário	Reginaldo Sena Silva	A proposta não atende aos requisitos para a possível concessão de subsídio mensal.

MODALIDADE: Empresas culturais

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

4

ITEM	NOME DA EMPRESA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

MODALIDADE: Rádios comunitárias locais.

ITEM	NOME DA RÁDIO	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve solicitação	-	-
2.	Não houve solicitação	-	-

2. RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO PÚBLICO SELETIVO PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS, SUPLENTE E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.

=PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS=

Objeto: Propostas de produção de conteúdos artístico-culturais locais, em formato digital, que comporão a programação especial virtual de difusão da cultura jequieense, no contexto da pandemia provocada pelo Covid – 19, através do “Festival Conexão Cultural”.

MODALIDADE: Artes Cênicas.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	NODUM: Desempenho sem etiqueta	Thiana Queiroz Barbosa	27,65
2.	Curso de Dança Online - "Entrelaçando Sentimentos"	Anderson Neves Santos	27,23
3.	Uma mistura de cores, poesia e sabores / teatro de formas animadas.	Jorge Rian Duarte Fernandes Lopes	25,36
4.	Aulão Show	Nadson Alves Moraes	23,95
5.	No Sertão das Maravilhas	Yan Santos de Quadros	22,99

MODALIDADE: Banda (quinteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	GIRA DIMANAS: histórias musicadas de um quilombo urbano	Nana Sarah Santos Oliveira	28,99
2.	Palmeiron Andrade canta e conta sua	Palmeiron Alves Andrade	27,66

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

5

	trajetória		
3.	Enzo Valentina na Live	Emerson da Silva Andrade	25,35
4.	Forró + Eu	Marcos Vinícius Gonçalves Santos	24,99
5.	Live 10 anos – Neuber Kundera	Neuber Nogueira de Almeida	24,32
6.	Live com a "Banda 7"	Jeiber dos Santos Dias	24,2
7.	Live com o Quinteto de Música	Adonai dos Santos Soares	22,50
8.	Lave com Caio Costa	Caio Costa Oliveira	20,92

MODALIDADE: Banda (quarteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Banda (solo, duo, trio).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	"Um Show de quarentena", com Nuno Menezes	Saionara Fernandes Meira	25,33
2.	Apresentação musical do grupo ACÚSTICO RED	Jeniffer Souza Silva	23,59
3.	Canções Nordestinas	Paulo Sérgio Figueredo Santana	22,63
4.	Márcio Borges dos Reis e Convidados Jequeienses	Márcio Borges dos Reis	19,82
5.	Live com Juninho batera	José Carlos de Jesus Gomes Júnior	19,22
6.	Live o som do cavaco Rodrigo Novaes	Rodrigo Novaes Santos	16,29

MODALIDADE: Orquestra.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Orquestra Clássica Popular de Jequié	Mário Thiago Alves dos Santos	24,0

MODALIDADE: Contação de Histórias.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

6

	inscrita		
--	----------	--	--

MODALIDADE: Oficinas e Workshops.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Oficina de Cajon - Ritmos Brasileiros	Alexandre Alves Martins	25,39
2.	Workshop de Técnica Vocal	Gustavo Emanuel Santos Aragão de Souza	24,93

MODALIDADE: Cultura Popular.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Afoxés e batucadas nos carnavais de Jequié	Maria Cristódio de Almeida	24,56

MODALIDADE: Artes Visuais.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Arte como forma de auto expressão, autocuidado e zelo de saúde.	Guilherme Barreto da Silva	21,96
2.	2ª Edição do Curso de Fotografia e tipos de maquiagens para fotografia	Kaio Alves Araújo	19,49

MODALIDADE: Poesia

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Entre linhas poéticas	Sidnei Maciel Teixeira	24,45
2.	Poesia é vida	Adriane Melo Miranda	20,93

MODALIDADE: Artesanato.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de bordado com técnicas variadas	Thamires Almeida Lima Hull Santana	24,82
2.	Artesanato em questão	Agnus Santos Souza	16,49

MODALIDADE: Cultura Afro-brasileira.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

7

	modalidade		
--	------------	--	--

MODALIDADE: Pesquisa, memória, gestão e produção cultural.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Audiovisual.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Transmissão ao vivo de Workshop de vídeo e edição básica.	Luciano Pereira Cezimbra	15,32

MODALIDADE: Quadrilha Junina

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Bandas ligadas à cultura cristã/gospel.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Live Caio Guerreiro Canta Terno de Reis	Caio dos Santos Borges	27,99
2.	Live com Joana Barbosa	Neilton Amaral Brito	26,68
3.	Documentário Islan Katramachi & Banda – 13 anos.	Islan Silva de Jesus	23,96
4.	Live com Jackson Soares	Jackson da Graça Soares	21,92

=PROPOSTAS CULTURAIS SUPLENTES=

MODALIDADE: Artes Cênicas.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Banda (quinteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
------	-----------------	------------------------	-----------------

(Handwritten signatures and marks)

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

8

1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-
----	-------------------------------------	---	---

MODALIDADE: Banda (quarteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Banda (solo, duo, trio).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Orquestra.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Contação de Histórias.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Oficinas e Workshops.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Sons dos Atabaques do Ilê	Fabiano da Silva Pinheiro	21,72

MODALIDADE: Cultura Popular.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Artes Visuais.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Poesia

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
------	-----------------	------------------------	-----------------

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

9

1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-
----	-------------------------------------	---	---

MODALIDADE: Artesanato.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Cultura Afro-brasileira.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Pesquisa, memória, gestão e produção cultural.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Audiovisual.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Transmissão ao vivo de eventos.	Lucíola Sampaio Cezimbra	15,1

MODALIDADE: Quadrilha Junina

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Bandas ligadas à cultura cristã/gospel.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Live Musical	Jaqueline Barbosa Cruz	20,66
2.	Live com Carlos Oliveira	Carlos Oliveira Moura	19,66
3.	Live com Marquinhos Rogues.	Marcos Rodrigues Santos	19,59
4.	Priscila Sotero e Elas: A importância das mulheres na música gospel.	Priscila Sotero dos Santos	15,49

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

10

=PROPOSTAS CULTURAIS NÃO SELECIONADAS=

MODALIDADE: Artes Cênicas.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Dança	Maria Isabel Santos Silva	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.
2.	Leon Padalecki Shows Covers	Leonardo Santos Silva	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.

MODALIDADE: Banda (quinteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Banda (quarteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Banda (solo, duo, trio).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Orquestra.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

11

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Contação de Histórias.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Oficinas e Workshops.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Live com Lodebá	Luiz Fabiano Silva Ribeiro	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.

MODALIDADE: Cultura Popular.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Artes Visuais.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Poesia

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Artesanato.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

12

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Cultura Afro-brasileira.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Pesquisa, memória, gestão e produção cultural.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Audiovisual.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Estação Acústica	Claudio Sampaio Pinheiro	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.
2.	Lugares Históricos de Jequié	Carlos José Guimarães de Souza Júnior	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.

MODALIDADE: Quadrilha Junina

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

13

MODALIDADE: Bandas ligadas à cultura cristã/gospel.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

3. **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS, SUPLENTE E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL RESISTÊNCIA CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.**

=PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS=

LOTE I - Categoria: Propostas para disponibilidade de cotas de ingressos antecipados para shows e espetáculos artístico-culturais:

MODALIDADE: Espetáculo teatral Infantil, com duração mínima de 50 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Pluft – O Fantasmilha para alunos da rede pública de ensino.	Luciano dos Santos	28,3

MODALIDADE: Espetáculo Teatral adulto ou infantil, com duração mínima de 40 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Candeeiro Encantado – A escola vai ao teatro	Silvia Letícia Alves de Souza Dias	29,33
2.	Espetáculo/Aula teatral: Atrás da porta ou procura-se um vizinho que escute Chico Buarque	Marcos Silva Duarte	29,33
3.	Musical Infantil "Era uma vez"	Lara Souza Pimentel	27,23
4.	Espetáculo cênico-musical Zéu Canta Waly	José Carlos Britto Filho	26,0
5.	Minha Escola, Meu Futuro	Juciara de Fátima Barbosa dos Santos	23,99

MODALIDADE: Show Musical com banda formada por, no mínimo, 04 integrantes, com duração mínima de 1h30min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Show João Brasileiro	Fabício de Oliveira Sanches	26,86

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

14

2.	Coletivo Batuque do Samba	Luiz Carlos Silva	26,43
3.	Show Musical Banda Samba, etc e tal.	Wilson dos Reis	24,89
4.	Show de Tributo a "The Beatles"	Luvecy Silva Meira	24,75
5.	Raul Seixas: Uma Metamorfose Multicultural	Bruno Bomfim Santos	24,26

MODALIDADE: Espetáculo de Teatro de Bonecos com duração mínima de 20 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Espectáculo de Teatro de Bonecos: "Benedito o herói da vila"	Álvaro Araújo Silva	24,76

MODALIDADE: Festa Literária com, no mínimo, (02) duas edições já realizadas em anos anteriores, no Município de Jequié.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	V Edição da Festa Literária Internacional do Sertão de Jequié - Felisquíe	Jamile Cardoso Costa	17,5

MODALIDADE: Festival de Teatro com, no mínimo, 02 (duas) edições já realizadas em anos anteriores no Município de Jequié. O Festival deverá contar, necessariamente, com a participação de, pelo menos, 05 (cinco) espetáculos infantil ou adulto.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Festival de Teatro do Sudoeste da Bahia	Ricardo Barnabé da Silva Filho	25,66

MODALIDADE: Programação cultural com, no mínimo, uma apresentação musical e uma apresentação de espetáculo teatral de classificação livre, executada em espaço cultural privado.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Exibição cinematográfica, de cunho sócio-educacional, em sala de cinema profissional. (Pessoa Jurídica)

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

15

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Espetáculo de Dança com duração mínima de 30 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

LOTE II - Categoria: Propostas para disponibilidade de livros e livretos:

MODALIDADE: Disponibilização de 2.000 livretos de cordel, no tamanho 10X15, preto e branco ou colorido, com o mínimo de 10 páginas, miolo e capa em papel comum, de autor local, cujo tema deverá envolver, necessariamente, aspectos da história do Município de Jequié.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Coleção Cordel Histórico de Jequié	Osvaldo Rodrigues Novaes Filho	28,98

MODALIDADE: Disponibilização de 1.000 livretos no tamanho 10X15, preto e branco ou colorido, com o mínimo de 10 páginas, miolo e capa em papel comum, de autor local, com tema livre.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	ABC do Coronavírus – O Rei da virulência	Florisvaldo Figueredo Fernandes	27,32

MODALIDADE: Disponibilização de 250 unidades de livro em tamanho, no mínimo, 27X15, com capa colorida, miolo em papel branco, acabamento em brochura, mínimo de 300 páginas, de autor local, cujo tema deverá envolver, necessariamente, aspectos da história do Município de Jequié.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	História de Jequié – II Edição	Kelly Vieira Costa Santos	25,99

LOTE III - Categoria: Propostas para a realização de cursos de iniciação artística:

MODALIDADE: Curso de iniciação técnica em iluminação de espetáculos e shows, com no mínimo 192 horas.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Iluminação	Adailson Silva Santana	24,33

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

16

	com Adailson Pelé		
--	-------------------	--	--

MODALIDADE: Curso de iniciação técnica em sonorização de espetáculos e shows, com no mínimo 192 horas.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita para esta modalidade.		-	-

MODALIDADE: Curso de iniciação em Técnica Vocal e Canto Coral, com carga horária mínima de 192 horas, ministrado por técnico local.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Iniciação em Técnica Vocal e Canto Coral		Vankleber Miranda Vitorio	29,89

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em dança, destinado às pessoas com necessidades especiais, com carga horária mínima de 192 horas.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	A Dança e a inclusão		Lucivaldo Novaes Batista	27,33

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em teatro com no mínimo 192 horas aula.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	A Arte Dramática dos filhos e filhas da Cidade Sol		Jomir Oliveira Gomes	30,0

MODALIDADE: Curso de formação artística em iniciação ao teclado com carga horária mínima de 192 horas.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Iniciação ao teclado com o professor Jairo Wermmontt		Jairo Ferreira dos Santos	26,83
2.	Curso de Iniciação ao teclado		Celso Rocha Nascimento	24,99

(Handwritten signatures and initials)

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

17

MODALIDADE: Curso de introdução à Capoeira, com duração mínima de 03 (três) meses, ministrado por professor local devidamente qualificado.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita		-	-

MODALIDADE: Curso de introdução à Capoeira, ministrado por professor local devidamente qualificado.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Capoeira na Escola		Adauto Severiano Lima Neto	26,99
2.	Capoeira: Cultura e Arte		Daniela Ferreira Santos	25,33

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em desenho e pintura, com carga horária mínima de 192 horas, ministrado por técnico local, devidamente capacitado.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Desenho e Pintura		Rubinaldo Vieira dos Santos	26,66

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em artesanato, destinado às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Projeto Sociocultural Agulha do Poder		Maria da Conceição Santos	25,99

MODALIDADE: Curso de iniciação musical em introdução ao violão.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Menino tocador		Edson Python Ramos	26,45

MODALIDADE: Curso de iniciação artística no segmento de Hip-Hop, durante o período mínimo de 03 (três meses).

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Hip – Hop na Escola		Fredson Moura Lopes	24,66

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

18

LOTE IV - Categoria: Propostas para a realização de ciclos de palestras socioculturais:

MODALIDADE: Ciclo de 15 (quinze) palestras, com no mínimo, 1h, cada, cujo tema aborde, necessariamente, "Produção Cultural no pós-pandemia".

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Ciclo de Palestras com Artur Produções		Artur Pires Souza	21,99

MODALIDADE: Ciclo de 10 (dez) palestras com, no mínimo, 1h, cada, com tema sociocultural.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Sociedade e Cultura, pós- pandemia, muito além do álcool em gel.		Carla Laís Santiago Vasconcelos Bomfim	20,32

LOTE V - Categoria: Propostas relacionadas à confecção de pinturas, esculturas e instalações artísticas utilizando técnicas variadas:

MODALIDADE: Escultura medindo, no mínimo, 0,90cm de altura X 0,40cm de largura, confeccionada com a utilização de técnicas variadas. (R\$ 10.000,00)

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Waly na Praça		Luciano Lelis Cotrim	28,6

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas. (R\$ 2.000,00)

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Tela Sertaneja		Israel Ney Santos	28,0

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas. (R\$ 1.000,00)

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houveram propostas inscritas		-	-

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas. (R\$ 750,00)

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

19

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houveram propostas inscritas		-	-

LOTE VI - Categoria: Propostas para apresentações de shows musicais e espetáculos artístico-culturais:

MODALIDADE: Trios de Forró tradicional pé-de-serra, locais.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Um tantinho de forró		Roberto Teixeira Lisboa	25,15
	Show Musical com Fabio Michele		Fábio Michele Ramos	24,82
2.	Show Musical com Sidmar Silva		Sidmar Silva Nascimento	24,66
3.	Show Musical com Xote Bom		Anderson Gonsalves Santos	24,59
4.	Show Musical com Dan Viller		Darlan Fagundes Machado	24,26
5.	Show Musical com Renan Nunes		Renan Nunes dos Santos	22,15
6.	Show Musical com Cleber Camargo		Valmir Cardoso Santos	21,75
7.	Show Musical com Penen dos Teclados		Lismar Cardoso Gonçalves	20,32
8.	Show com grupo Skema 3		Layna Menezes de Santana	19,72
9.	Show Musical com Roque Lima		Roque Oliveira	17,66

MODALIDADE: Bandas locais formadas por, no mínimo, 04 (quatro) músicos, nos variados ritmos.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Show Musical com a Banda Marajá		Laio Sampaio Muniz	26,79
2.	Show especial com OCPJ		Romulo Acácio Mendes Santos	22,75
3.	Show "Indomáveis"		Yuri Rodrigues Santos	22,65
4.	Show Banda Depois de uma semana		Luan Daniel Santos Costa	22,09
5.	Resgatando Raízes		Poliana Santos Oliveira	20,49
6.	Reggae Consciente		Icaro Lopes Lourenço	20,32

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

20

7.	Show Musical Marlon Ted	Carlos Leone Oliveira Júnior	19,15
----	-------------------------	------------------------------	-------

MODALIDADE: DJ's locais, para apresentações de, no mínimo, 1h.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Show com o DJ Dinho		Lourival Novaes Lopes	23,52
2.	Levando um pouco de alegria para o momento de pandemia		Heráclito Santos Falcão	22,32
3.	Show com DJ Leo		Leonardo Almeida Menezes	22,1
4.	Show com DJ Roberto Bispo		Roberto Bispo dos Santos	20,25
5.	Apresentação musical com DJ		Camila Rodrigues Santos	16,32

MODALIDADE: Coletivos artísticos locais, do segmento de Circo, compostos por, no mínimo, 02 (dois) integrantes.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Circo nas Escolas		Ulisses Coelho da Silva	25,42
2.	Menino Super Fantástico		Ailton Robson de Andrade Argolo	24,66

LOTE VII - Categoria: Propostas para realização de workshops com técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows:

MODALIDADE: Técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows, para realização de workshop.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Biza Workshop de Sonorização de Shows e Espetáculos		Almir Ferreira Porto	19,65
2.	Workshop de Sonorização de Shows e Espetáculos com Júnior Mix		Reginaldo Duarte dos Santos Júnior	16,66

LOTE VIII - Categoria: Propostas que envolvam ações digitais de interesse público, desenvolvidas por web designers, necessariamente, voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais: (Pessoa Jurídica)

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

21

MODALIDADE: Propostas necessariamente voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Desenvolvimento de web site do Museu Histórico de Jequié, com Tour Virtual 360°.	Leonardo Pereira Cezimbra - ME	26,66

LOTE IX - Categoria: Propostas relacionadas às atividades culturais integradas:

MODALIDADE: Propostas que contenham, pelo menos, 03 (três) expressões artístico-culturais, de forma integrada.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Santa Alegria – Oficinas de Carnaval de Rua	Mônica Alves Souza	30,00
2.	Ciclo-Olhar: Fotografia, cinema documentário e a subcultura da bicicleta.	Claudio Galvão da Silva	29,66

LOTE X - Categoria: Propostas para execução de cenografia ou decoração temática, mediante apresentação de projeto visual e técnico: (Pessoa Jurídica)

MODALIDADE: Propostas que considerem como espaço físico a Praça Rui Barbosa, localizada no Centro da Cidade de Jequié-BA. As propostas devem apresentar um tema relacionado à ambientação em comento. O conceito da proposta cênica deve fazer referência ao período natalino. As propostas devem detalhar, em projeto visual e técnico, colorido e encadernado, em três vias de igual teor, com páginas numeradas sequencialmente, todas as informações relativas à ambientação natalina que pretende executar, explorando, da melhor maneira, o ambiente físico da praça pública já mencionada. Nas propostas devem constar, pelo menos, 01 (uma) árvore de luz em led e lâmpadas tipo estrobo, confeccionada em metalon, com o mínimo 14 metros de altura, 08 (oito) alegorias natalinas confeccionadas em fibra de vidro e tinta de piso, medindo, pelo menos, 1m60cm de altura, 01 (um) presépio natalino com peças medindo, pelo menos, 1m60cm de altura, completo, confeccionado em fibra de vidro e tinta de piso, e, 30 (trinta) árvores naturais enroladas com microlâmpadas de led blindadas ou mangueira de led. As propostas devem considerar, ainda, a instalação, manutenção e retirada de toda ambientação cênica, no prazo a ser determinado pela Prefeitura de Jequié, através do seu órgão competente. Deverá considerar, também, o eventual acionamento e desligamento diário da iluminação.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Natal Jequié – Natal de	Lambertiny Serviços	26,49

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

22

	Luz e Alegria	Administrativos e Produções de Eventos EIRELI	
--	---------------	---	--

LOTE XI - Categoria: Propostas para execução de atividades diretamente relacionadas à Cultura Indígena:

MODALIDADE: Proposta deverá envolver, necessariamente, atividades voltadas para a cultura indígena.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade.		-	-

=PROPOSTAS CULTURAIS SUPLENTE=

LOTE I - Categoria: Propostas para disponibilidade de cotas de ingressos antecipados para shows e espetáculos artístico-culturais:

MODALIDADE: Espetáculo teatral Infantil, com duração mínima de 50 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Espetáculo Infantil Uma Linda Aventura	Lucas Oliveira de Sousa	23,49

MODALIDADE: Espetáculo Teatral adulto ou infantil, com duração mínima de 40 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Espetáculo Infantil Amiguinhos da Natureza	Tiele da Silva Sousa	23,65
2.	Sonho de Criança	Luzinete Maria dos Santos	16,55

MODALIDADE: Show Musical com banda formada por, no mínimo, 04 integrantes, com duração mínima de 1h30min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Show Musical com Rosy Banda	Rosinaldo Nunes dos Santos	22,32
2.	Show Musical Banda Samba N.U	Victor Andrade Ribeiro Silva	20,59
3.	Show "Biografia" / Banda Embalo 4	Antônio Lima Bispo	20,39

MODALIDADE: Espetáculo de Teatro de Bonecos com duração mínima de 20 min.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

23

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Festa Literária com, no mínimo, (02) duas edições já realizadas em anos anteriores, no Município de Jequié.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Festival de Teatro com, no mínimo, 02 (duas) edições já realizadas em anos anteriores no Município de Jequié. O Festival deverá contar, necessariamente, com a participação de, pelo menos, 05 (cinco) espetáculos infantil ou adulto.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Programação cultural com, no mínimo, uma apresentação musical e uma apresentação de espetáculo teatral de classificação livre, executada em espaço cultural privado.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Exibição cinematográfica, de cunho sócio-educacional, em sala de cinema profissional.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Espetáculo de Dança com duração mínima de 30 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

LOTE II - Categoria: Propostas para disponibilidade de livros e livretos:

MODALIDADE: Disponibilização de 2.000 livretos de cordel, no tamanho 10X15, preto e branco ou colorido, com o mínimo de 10 páginas, miolo e capa em papel comum, de autor local, cujo tema deverá envolver, necessariamente, aspectos da história do Município de Jequié.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

24

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Disponibilização de 1.000 livretos no tamanho 10X15, preto e branco ou colorido, com o mínimo de 10 páginas, miolo e capa em papel comum, de autor local, com tema livre.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Disponibilização de 250 unidades de livro em tamanho, no mínimo, 27X15, com capa colorida, miolo em papel branco, acabamento em brochura, mínimo de 300 páginas, de autor local, cujo tema deverá envolver, necessariamente, aspectos da história do Município de Jequié.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

LOTE III - Categoria: Propostas para a realização de cursos de iniciação artística:

MODALIDADE: Curso de iniciação técnica em iluminação de espetáculos e shows, com no mínimo 192 horas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Curso de iniciação técnica em sonorização de espetáculos e shows, com no mínimo 192 horas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Curso de iniciação em Técnica Vocal e Canto Coral, com carga horária mínima de 192 horas, ministrado por técnico local.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

25

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em dança, destinado às pessoas com necessidades especiais, com carga horária mínima de 192 horas.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Ballet Clássico e Psicomotricidade.	e	Sheilla Barbosa Rodrigues	26,16

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em teatro com no mínimo 192 horas aula.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso Livre de Teatro		Lorena Geambastiani Nascimento	29,83
2.	Projeto Mais Cultura – Curso de Teatro: Introdução às técnicas de palco e oratória.		Sandoval Santana Pinto	28,00
3.	Oficina de teatro para iniciantes		Carlos Alberto Freire Moreira	27,99

MODALIDADE: Curso de formação artística em iniciação ao teclado com carga horária mínima de 192 horas.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Teclado		Neilton Amaral Brito	19,66
2.	Música para o futuro		Luiz Gorett Silva Cardoso	15,99

MODALIDADE: Curso de introdução à Capoeira, com duração mínima de 03 (três) meses, ministrado por professor local devidamente qualificado.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade		-	-

MODALIDADE: Curso de introdução à Capoeira, ministrado por professor local devidamente qualificado.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade		-	-

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em desenho e pintura, com carga horária mínima de 192 horas, ministrado por técnico local, devidamente capacitado.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

26

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Projeto Ame Arte		Thiago de Jesus Santos Cardoso	26,0

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em artesanato, destinado às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Iniciação Artística		Juliana Barbosa Cruz	23,66
2.	Vida para as Artes		Barbara Silva Pires	22,16
3.	Crochet e Bordados da Terra		Adriana de Farias Sande	21,99

MODALIDADE: Curso de iniciação musical em introdução ao violão.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Musicalização e violão na MPB		Antônio José Santos Magalhães	26,33
2.	Aulas de Violão – Teóricas e Práticas		Dernailton Silva Santos	25,06

MODALIDADE: Curso de iniciação artística no segmento de Hip-Hop, durante o período mínimo de 03 (três meses).

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade		-	-

LOTE IV - Categoria: Propostas para a realização de ciclos de palestras socioculturais:

MODALIDADE: Ciclo de 15 (quinze) palestras, com no mínimo, 1h, cada, cujo tema aborde, necessariamente, "Produção Cultural no pós-pandemia".

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	10 tendências para a produção cultural no mundo pós-pandemia.		André Luis Bomfim de Almeida	20,0

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

27

MODALIDADE: Ciclo de 10 (dez) palestras com, no mínimo, 1h, cada, com tema sociocultural.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Poesias e Canções sobre Jequié		Edna Solange Bispo Silva	19,32

LOTE V - Categoria: Propostas relacionadas à confecção de pinturas, esculturas e instalações artísticas utilizando técnicas variadas:

MODALIDADE: Escultura medindo, no mínimo, 0,90cm de altura X 0,40cm de largura, confeccionada com a utilização de técnicas variadas.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Acerto de Contas		Matheus Mato Grosso Menezes	22,6

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente	-	-	-

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente	-	-	-

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente	-	-	-

LOTE VI - Categoria: Propostas para apresentações de shows musicais e espetáculos artístico-culturais:

MODALIDADE: Trios de Forró tradicional pé-de-serra, locais.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente	-	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

28

	nesta modalidade		
--	------------------	--	--

MODALIDADE: Bandas locais formadas por, no mínimo, 04 (quatro) músicos, nos variados ritmos.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade		-	-

MODALIDADE: DJ's locais, para apresentações de, no mínimo, 1h.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade		-	-

MODALIDADE: Coletivos artísticos locais, do segmento de Circo, compostos por, no mínimo, 02 (dois) integrantes.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade		-	-

LOTE VII - Categoria: Propostas para realização de workshops com técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows:

MODALIDADE: Técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows, para realização de workshop.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente		-	-

LOTE VIII - Categoria: Propostas que envolvam ações digitais de interesse público, desenvolvidas por web designers, necessariamente, voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais: (Pessoa Jurídica)

MODALIDADE: Propostas necessariamente voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente		-	-

LOTE IX - Categoria: Propostas relacionadas às atividades culturais integradas:

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

29

MODALIDADE: Propostas que contenham, pelo menos, 03 (três) expressões artístico-culturais, de forma integrada.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	II SALIJ – Salão do Livro e Literatura de Jequié		Flaviane Matos Calixto	26,99
2.	A Arte de contar histórias		Rúbia Freitas do Nascimento	25,33
3.	Aulas-Shows – Raízes do Samba		Pedro Gomes de Souza Neto	24,99
4.	Projeto Viva		João Benevides da Silva	17,33

LOTE X - Categoria: Propostas para execução de cenografia ou decoração temática, mediante apresentação de projeto visual e técnico: (Pessoa Jurídica)

MODALIDADE: Propostas que considerem como espaço físico a Praça Rui Barbosa, localizada no Centro da Cidade de Jequié-BA. As propostas devem apresentar um tema relacionado à ambientação em comento. O conceito da proposta cênica deve fazer referência ao período natalino. As propostas devem detalhar, em projeto visual e técnico, colorido e encadernado, em três vias de igual teor, com páginas numeradas sequencialmente, todas as informações relativas à ambientação natalina que pretende executar, explorando, da melhor maneira, o ambiente físico da praça pública já mencionada. Nas propostas devem constar, pelo menos, 01 (uma) árvore de luz em led e lâmpadas tipo estrobo, confeccionada em metalon, com o mínimo 14 metros de altura, 08 (oito) alegorias natalinas confeccionadas em fibra de vidro e tinta de piso, medindo, pelo menos, 1m60cm de altura, 01 (um) presépio natalino com peças medindo, pelo menos, 1m60cm de altura, completo, confeccionado em fibra de vidro e tinta de piso, e, 30 (trinta) árvores naturais enroladas com microlâmpadas de led blindadas ou mangueira de led. As propostas devem considerar, ainda, a instalação, manutenção e retirada de toda ambientação cênica, no prazo a ser determinado pela Prefeitura de Jequié, através do seu órgão competente. Deverá considerar, também, o eventual acionamento e desligamento diário da iluminação.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Natal em Jequié – A Esperança está em nós!		Gilmara Oliveira Santana – ME	24,15

LOTE XI - Categoria: Propostas para execução de atividades diretamente relacionadas à Cultura Indígena:

MODALIDADE: Proposta deverá envolver, necessariamente, atividades voltadas para a cultura indígena.

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
------	--------------------	----	------------------------	-----------------

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

30

1.	Não houve suplente	-	-
----	--------------------	---	---

=PROPOSTAS CULTURAIS NÃO SELECIONADAS=

LOTE I - Categoria: Propostas para disponibilidade de cotas de ingressos antecipados para shows e espetáculos artístico-culturais:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE II - Categoria: Propostas para disponibilidade de livros e livretos:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE III - Categoria: Propostas para a realização de cursos de iniciação artística:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE IV - Categoria: Propostas para a realização de ciclos de palestras socioculturais:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE V - Categoria: Propostas relacionadas à confecção de pinturas, esculturas e instalações artísticas utilizando técnicas variadas:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Carcará Artes	Ronaldo Palmito Sena	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para este segmento, a presente proposta não

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

31

			obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.
--	--	--	---

LOTE VI - Categoria: Propostas para apresentações de shows musicais e espetáculos artístico-culturais:

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada		-	-

LOTE VII - Categoria: Propostas para realização de workshops com técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows:

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada		-	-

LOTE VIII - Categoria: Propostas que envolvam ações digitais de interesse público, desenvolvidas por web designers, necessariamente, voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais:

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada		-	-

LOTE IX - Categoria: Propostas relacionadas às atividades culturais integradas:

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada		-	-

LOTE X - Categoria: Propostas para execução de cenografia ou decoração temática, mediante apresentação de projeto visual e técnico:

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada		-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

32

LOTE XI - Categoria: Propostas para execução de atividades diretamente relacionadas à Cultura Indígena:

ITEM	TÍTULO PROPOSTA	DA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada		-	-

Por último, ratificaram-se as decisões proferidas (em relação aos chamamentos públicos e propostas supralistadas) para que o Poder Executivo proceda aos encaminhamentos legais subsequentes, no menor prazo possível, no sentido de homologar e tornar público os resultados em tela, através do Diário Oficial deste Município de Jequié, garantindo, portanto, ampla transparência e publicidade ao processo. Vale expor, que, dos julgamentos das comissões em comento, caberá recurso dirigido ao secretário de Cultura e Turismo, a quem compete decisão final. Sem mais a acrescentar, subscrevem este documento os (as) integrantes das Comissões de Seleção Conceitual e Técnica dos editais municipais de cultura publicados com recursos da Lei Aldir Blanc – de emergência cultural.

Sem mais,

Jequié-BA, 28 de novembro de 2020.

Andreia Ventura de Araújo
Membro das Comissões/parecerista – Representante da Sociedade Civil

Paulo Sérgio Lima de Jesus
Membro das Comissões/parecerista – Representante da Sociedade Civil

José Augusto Almeida Barreto
Membro das Comissões/parecerista – Conselho Municipal de Política Cultural -
Representante da Sociedade Civil.

Antônio Costa Araújo
Membro das Comissões/parecerista – Presidente do Conselho Municipal de Política
Cultural - Representante da Sociedade Civil.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

33

Douglas Andrade de Souza Borges
Membro das Comissões/parecerista – Representante da Sociedade Civil

Matheus Souza Rodrigues
Membro das Comissões/parecerista – Representante da Sociedade Civil

Adailton Silva do Sacramento
Membro das Comissões/parecerista – Conselho Municipal de Política Cultural -
Representante da Sociedade Civil.

Ramon Luduvico Pinheiro
Membro das Comissões/parecerista – Representante da Sociedade Civil.

Elielson de Jesus Souza

Membro das Comissões/parecerista - Representante da Sociedade Civil.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT Nº 028, de 08 de dezembro de 2020.

DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES E EMPRESAS CULTURAIS SEDIADAS EM JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, NA CONDIÇÃO DE SELECIONADAS, SUPLENTES E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SUBSÍDIO MENSAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições; com fulcro na Lei Federal nº 14.017/20, de Emergência Cultural; considerando o constante do Decreto Federal nº 10.464/20; Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020; e, na legislação pertinente; tendo em vista divulgar e homologar o **resultado final** das solicitações de subsídio mensal para espaços culturais, organizações e empresas culturais sediadas em Jequié, na condição de selecionadas, suplentes e não selecionadas, no âmbito do **Edital de Chamamento Público para possível concessão subsídio mensal**;

CONSIDERANDO o constante dos pareceres subscritos pelos integrantes da respectiva comissão de seleção conceitual e técnica (sociedade civil), nomeados por ato formal, disponível no Diário Oficial do Município de Jequié, estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o **resultado final** das solicitações de **subsídio mensal** para espaços culturais, organizações e empresas culturais sediadas em Jequié, na condição de selecionadas, suplentes e não selecionadas, no âmbito do **Edital de Chamamento Público para possível concessão subsídio mensal**, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Os (as) proponentes deverão aguardar convocação do Departamento de Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com vistas à assinatura dos respectivos Termos de Concessão do Subsídio.

Art. 3º - Na forma do Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020, os (as) proponentes deverão apresentar número de agência bancária e conta corrente aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos relacionados ao subsídio mensal, objeto desta Portaria.

Parágrafo Único: O (a) proponente que, no ato da convocação, pelo Departamento de Licitações vinculado à Secretaria Municipal de Administração, não apresentar quanto ao solicitado no Artigo 4º desta Portaria, será desclassificado.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 08 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

= ANEXO ÚNICO =

RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEL CONCESSÃO SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES E EMPRESAS CULTURAIS, SEDIADAS EM JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA.

Nos termos do Inciso II, Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, bem como do Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020, os beneficiários selecionados através de edital de chamamento público receberão (02) duas parcelas mensais, sendo cada parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), podendo ser concedido retroativamente a 1º de junho de 2020, para custear despesas de manutenção, a exemplo de: água, luz, telefone, internet, transporte, insumos, aluguel, colaboradores (oficineiros, professores de artes, produtores, técnicos e equipe administrativa em que demonstrem trabalhar regularmente, limitados ao valor do salário mínimo mensal vigente no ano de 2020, R\$ 1.045,00), entre outras comuns à rotina.

=SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO SELECIONADAS=

MODALIDADE: Espaços culturais (Pessoa Física)

ITEM	NOME DO ESPAÇO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	A Toca do Raul	Rafael Vieira Lima	28,8
2.	Brinquedolândia Espaço Lúdico Infantil	Alessandra Andrade Costa	27,9
3.	Ilê Alaketú Ase Ode Nyleuá	Jandara Cândida de Oliveira	27,6
4.	Escola de Música Martany Music	Tânia de Araújo Souza	27,5
5.	Robson Sat e Sonorização	Robson Roberto Nunes dos Santos	27,2
6.	Terreiro Ylê Axé Horonilá	Clever Oliveira Silva	27,2
7.	Ilê Axé Oluaiê Nilá	Marinalva Pereira da Silva	26,3
8.	Mata Viva Espaço Multicultural	Marijane dos Santos Vieira	25,9
9.	Terreiro Nzo Kluna Nkisi Tombasi Bisneto	Victor de Jesus Rocha	25,9
10.	Terreiro São Jerônimo	Adalton de Jesus Oliveira	25,2
11.	Terreiro Centro Ogunjá	Isaque de Souza Cavalcante.	23,9
12.	Centro de Umbanda Gentil das Matas	Edilson Tintilio Silva	22,2
13.	Espaço de Confecção de Figurinos Mundo da Fantasia	Eliene Santos Almeida	21,2
14.	Nzo Nkise Matamba	Erisvan Oliveira da Silva	20,8

MODALIDADE: Empresas culturais

ITEM	NOME DA EMPRESA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Rosy Produções Artísticas LTDA	Rosy Produções Artísticas LTDA	26,2
2.	RTV Brasil Produções Comunicação Entretenimento e Editora EIRELI	RTV Brasil Produções Comunicação Entretenimento e Editora EIRELI	19,3

MODALIDADE: Rádios comunitárias locais.

ITEM	NOME DA RÁDIO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta apresentada nesta	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

	modalidade.		
2.	Não houve proposta apresentada nesta modalidade.	-	-

= SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO SUPLENTE=

MODALIDADE: Espaços culturais locais (Pessoa Física)

ITEM	NOME DO ESPAÇO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta suplente	-	-

MODALIDADE: Empresas culturais locais.

ITEM	NOME DA EMPRESA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta suplente	-	-

MODALIDADE: Rádios comunitárias locais.

ITEM	NOME DA RÁDIO	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta suplente	-	-
2.	Não houve proposta suplente	-	-

= SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIO NÃO SELECIONADAS=

MODALIDADE: Espaços culturais (Pessoa Física)

ITEM	NOME DO ESPAÇO	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não mencionado no formulário	Cleire Motta Santos	A proposta não atende aos requisitos para a possível concessão de subsídio mensal.
2.	Não mencionado no formulário	Reginaldo Sena Silva	A proposta não atende aos requisitos para a possível concessão de subsídio mensal.

MODALIDADE: Empresas culturais

ITEM	NOME DA EMPRESA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

MODALIDADE: Rádios comunitárias locais.

ITEM	NOME DA RÁDIO	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve solicitação	-	-
2.	Não houve solicitação	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT N° 029, de 08 de dezembro de 2020.

DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS, SUPLENTES E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL N° 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições; com fulcro na Lei Federal n.º 14.017/20, de Emergência Cultural; considerando o constante do Decreto Federal n.º 10.464/20; Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020; Decreto Municipal n.º 20.952, de 29 de setembro de 2020; e, na legislação pertinente; tendo em divulgar e homologar o **resultado final** das propostas culturais, nas variadas expressões, na condição de selecionadas, suplentes e não selecionadas, no âmbito do **Edital Festival Conexão Cultural**;

CONSIDERANDO o constante dos pareceres subscritos pelos (as) integrantes da respectiva comissão de seleção conceitual e técnica (sociedade civil), nomeados por ato formal, disponível no Diário Oficial do Município de Jequié, estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o **resultado final** das propostas culturais, nas variadas expressões, na condição de **selecionadas, suplentes e não selecionadas**, no âmbito do **Edital Festival Conexão Cultural**, com recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Os (as) proponentes deverão aguardar convocação do Departamento de Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com vistas à assinatura dos respectivos contratos.

Art. 3º - Na ocasião da convocação, os (as) proponentes deverão apresentar Nota Fiscal, número de agência e conta bancária, de sua titularidade, para o recebimento dos recursos.

Parágrafo Único: O (a) proponente que, no ato da convocação, pelo Departamento de Licitações vinculado à Secretaria Municipal de Administração, não apresentar quanto ao solicitado no Artigo 3º desta Portaria, será desclassificado (a).

Art. 4º - Em qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Jequié poderá **desclassificar** o (a) proponente que optar pela mesma proposta cultural eventualmente habilitada nas premiações publicadas pelo Governo do Estado da Bahia (SECULT-BA/FUNCEB), com recursos da Lei Aldir Blanc, conforme previsão da Lei Federal n.º 14.017/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 08 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto N° 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

= ANEXO ÚNICO =
RESULTADO FINAL – EDITAL FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL
=PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS=

Objeto: Propostas de produção de conteúdos artístico-culturais locais, em formato digital, que comporão a programação especial virtual de difusão da cultura jequieense, no contexto da pandemia provocada pelo Covid – 19, através do “Festival Conexão Cultural”.

MODALIDADE: Artes Cênicas.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	NODUM: Desempenho sem etiqueta	Thiana Queiroz Barbosa	27,65
2.	Curso de Dança Online - “Entrelaçando Sentimentos”	Anderson Neves Santos	27,23
3.	Uma mistura de cores, poesia e sabores / teatro de formas animadas.	Jorge Rian Duarte Fernandes Lopes	25,36
4.	Aulão Show	Nadson Alves Moraes	23,95
5.	No Sertão das Maravilhas	Yan Santos de Quadros	22,99

MODALIDADE: Banda (quinteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	GIRA DIMANAS: histórias musicadas de um quilombo urbano	Nana Sarah Santos Oliveira	28,99
2.	Palmeiron Andrade canta e conta sua trajetória	Palmeiron Alves Andrade	27,66
3.	Enzo Valentina na Live	Emerson da Silva Andrade	25,35
4.	Forró + Eu	Marcos Vinícius Gonçalves Santos	24,99
5.	Live 10 anos – Neuber Kundera	Neuber Nogueira de Almeida	24,32
6.	Live com a “Banda 7”	Jeiber dos Santos Dias	24,2
7.	Live com o Quinteto de Música	Adonai dos Santos Soares	22,50
8.	Lave com Caio Costa	Caio Costa Oliveira	20,92

MODALIDADE: Banda (quarteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Banda (solo, duo, trio).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	“Um Show de quarentena”, com Nuno Menezes	Saionara Fernandes Meira	25,33
2.	Apresentação musical do grupo ACÚSTICO RED	Jeniffer Souza Silva	23,59
3.	Canções Nordestinas	Paulo Sérgio Figueredo Santana	22,63
4.	Márcio Borges dos Reis e Convidados Jequieenses	Márcio Borges dos Reis	19,82
5.	Live com Juninho batera	José Carlos de Jesus Gomes Júnior	19,22

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

6.	Live o som do cavaco Rodrigo Novaes	Rodrigo Novaes Santos	16,29
----	--	-----------------------	-------

MODALIDADE: Orquestra.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Orquestra Clássica Popular de Jequié	Mário Thiago Alves dos Santos	24,0

MODALIDADE: Contação de Histórias.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita	-	-

MODALIDADE: Oficinas e Workshops.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Oficina de Cajon - Ritmos Brasileiros	Alexandre Alves Martins	25,39
2.	Workshop de Técnica Vocal	Gustavo Emanuel Santos Aragão de Souza	24,93

MODALIDADE: Cultura Popular.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Afoxés e batucadas nos carnavais de Jequié	Maria Cristódio de Almeida	24,56

MODALIDADE: Artes Visuais.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Arte como forma de auto expressão, autocuidado e zelo de saúde.	Guilherme Barreto da Silva	21,96
2.	2ª Edição do Curso de Fotografia e tipos de maquiagens para fotografia	Kaio Alves Araújo	19,49

MODALIDADE: Poesia

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Entre linhas poéticas	Sidnei Maciel Teixeira	24,45
2.	Poesia é vida	Adriane Melo Miranda	20,93

MODALIDADE: Artesanato.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de bordado com técnicas variadas	Thamires Almeida Lima Hull Santana	24,82
2.	Artesanato em questão	Agnus Santos Souza	16,49

MODALIDADE: Cultura Afro-brasileira.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

MODALIDADE: Pesquisa, memória, gestão e produção cultural.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Audiovisual.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Transmissão ao vivo de Workshop de vídeo e edição básica.	Luciano Pereira Cezimbra	15,32

MODALIDADE: Quadrilha Junina

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Bandas ligadas à cultura cristã/gospel.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Live Caio Guerreiro Canta Terno de Reis	Caio dos Santos Borges	27,99
2.	Live com Joana Barbosa	Neilton Amaral Brito	26,68
3.	Documentário Islan Katramachi & Banda – 13 anos.	Islan Silva de Jesus	23,96
4.	Live com Jackson Soares	Jackson da Graça Soares	21,92

=PROPOSTAS CULTURAIS SUPLENTE=

MODALIDADE: Artes Cênicas.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Banda (quinteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Banda (quarteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Banda (solo, duo, trio).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade.	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

MODALIDADE: Orquestra.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Contação de Histórias.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Oficinas e Workshops.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Sons dos Atabaques do Ilê	Fabiano da Silva Pinheiro	21,72

MODALIDADE: Cultura Popular.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Artes Visuais.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Poesia

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Artesanato.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Cultura Afro-brasileira.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Pesquisa, memória, gestão e produção cultural.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Audiovisual.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Transmissão ao vivo de	Lucíola Sampaio Cezimbra	15,1

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

	eventos.		
--	----------	--	--

MODALIDADE: Quadrilha Junina

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Bandas ligadas à cultura cristã/gospel.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Live Musical	Jaqueline Barbosa Cruz	20,66
2.	Live com Carlos Oliveira	Carlos Oliveira Moura	19,66
3.	Live com Marquinhos Rogues.	Marcos Rodrigues Santos	19,59
4.	Priscila Sotero e Elas: A importância das mulheres na música gospel.	Priscila Sotero dos Santos	15,49

=PROPOSTAS CULTURAIS NÃO SELECIONADAS=

MODALIDADE: Artes Cênicas.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Dança	Maria Isabel Santos Silva	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.
2.	Leon Padalecki Shows Covers	Leonardo Santos Silva	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.

MODALIDADE: Banda (quinteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Banda (quarteto).

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Banda (solo, duo, trio).

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Orquestra.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Contação de Histórias.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Oficinas e Workshops.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Live com Lodebá	Luiz Fabiano Silva Ribeiro	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.

MODALIDADE: Cultura Popular.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Artes Visuais.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Poesia

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Artesanato.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

	selecionada modalidade.	nesta	
--	----------------------------	-------	--

MODALIDADE: Cultura Afro-brasileira.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Pesquisa, memória, gestão e produção cultural.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Audiovisual.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Estação Acústica	Claudio Sampaio Pinheiro	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.
2.	Lugares Históricos de Jequié	Carlos José Guimarães de Souza Júnior	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para o segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.

MODALIDADE: Quadrilha Junina

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Bandas ligadas à cultura cristã/gospel.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada nesta modalidade.	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT Nº 030, de 08 de dezembro de 2020.

DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS, SUPLENTES E NÃO SELECIONADAS NO ÂMBITO DO EDITAL RESISTÊNCIA CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, ASSIM DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições; com fulcro na Lei Federal nº 14.017/20, de Emergência Cultural; considerando o constante do Decreto Federal nº 10.464/20; Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020; e, na legislação pertinente; tendo em divulgar e homologar o **resultado final** das propostas culturais, nas variadas expressões, na condição de selecionadas, suplentes e não selecionadas, no âmbito do **Edital Resistência Cultural**;

CONSIDERANDO o constante dos pareceres subscritos pelos (as) integrantes das respectivas comissões de seleção conceitual e técnica (sociedade civil), nomeados por ato formal, disponível no Diário Oficial do Município de Jequié, estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o **resultado final** das propostas culturais, nas variadas expressões, na condição de **selecionadas, suplentes e não selecionadas**, no âmbito do **Edital Resistência Cultural**, com recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Os (as) proponentes deverão aguardar convocação do Departamento de Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com vistas à assinatura dos respectivos contratos.

Art. 3º - Na ocasião da convocação, os (as) proponentes deverão apresentar Nota Fiscal, número de agência e conta bancária, de sua titularidade, para o recebimento dos recursos.

Parágrafo Único: O (a) proponente que, no ato da convocação, pelo Departamento de Licitações vinculado à Secretaria Municipal de Administração, não apresentar quanto ao solicitado no Artigo 3º desta Portaria, será desclassificado (a).

Art. 4º - Em qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Jequié poderá **desclassificar** o (a) proponente que optar pela mesma proposta cultural eventualmente habilitada nas premiações publicadas pelo Governo do Estado da Bahia (SECULT-BA/FUNCEB), com recursos da Lei Aldir Blanc, conforme previsão da Lei Federal nº 14.017/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 08 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

= ANEXO ÚNICO =
RESULTADO FINAL – EDITAL RESISTÊNCIA CULTURAL
=PROPOSTAS CULTURAIS SELECIONADAS=

LOTE I - Categoria: Propostas para disponibilidade de cotas de ingressos antecipados para shows e espetáculos artístico-culturais:

MODALIDADE: Espetáculo teatral Infantil, com duração mínima de 50 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Pluft – O Fantasmilha para alunos da rede pública de ensino.	Luciano dos Santos	28,3

MODALIDADE: Espetáculo Teatral adulto ou infantil, com duração mínima de 40 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Candeeiro Encantado – A escola vai ao teatro	Sílvia Letícia Alves de Souza Dias	29,33
2.	Espectáculo/Aula teatral: Atrás da porta ou procura-se um vizinho que escute Chico Buarque	Marcos Silva Duarte	29,33
3.	Musical Infantil “Era uma vez”	Lara Souza Pimentel	27,23
4.	Espectáculo cênico-musical Zéu Canta Waly	José Carlos Britto Filho	26,0
5.	Minha Escola, Meu Futuro	Juciara de Fátima Barbosa dos Santos	23,99

MODALIDADE: Show Musical com banda formada por, no mínimo, 04 integrantes, com duração mínima de 1h30min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Show João Brasileiro	Fabício de Oliveira Sanches	26,86
2.	Coletivo Batuque do Samba	Luiz Carlos Silva	26,43
3.	Show Musical Banda Samba, etc e tal.	Wilson dos Reis	24,89
4.	Show de Tributo a “The Beatles”	Luvecy Silva Meira	24,75
5.	Raul Seixas: Uma Metamorfose Multicultural	Bruno Bomfim Santos	24,26

MODALIDADE: Espetáculo de Teatro de Bonecos com duração mínima de 20 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Espectáculo de Teatro de Bonecos: “Benedito o herói da vila”	Álvaro Araújo Silva	24,76

MODALIDADE: Festa Literária com, no mínimo, (02) duas edições já realizadas em anos anteriores, no Município de Jequié.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	V Edição da Festa Literária	Jamile Cardoso Costa	17,5

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Internacional do Sertão de Jequié - Felisquíe		
--	---	--	--

MODALIDADE: Festival de Teatro com, no mínimo, 02 (duas) edições já realizadas em anos anteriores no Município de Jequié. O Festival deverá contar, necessariamente, com a participação de, pelo menos, 05 (cinco) espetáculos infantil ou adulto.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Festival de Teatro do Sudoeste da Bahia	Ricardo Barnabé da Silva Filho	25,66

MODALIDADE: Programação cultural com, no mínimo, uma apresentação musical e uma apresentação de espetáculo teatral de classificação livre, executada em espaço cultural privado.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Exibição cinematográfica, de cunho sócio-educacional, em sala de cinema profissional. (Pessoa Jurídica)

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Espetáculo de Dança com duração mínima de 30 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade	-	-

LOTE II - Categoria: Propostas para disponibilidade de livros e livretos:

MODALIDADE: Disponibilização de 2.000 livretos de cordel, no tamanho 10X15, preto e branco ou colorido, com o mínimo de 10 páginas, miolo e capa em papel comum, de autor local, cujo tema deverá envolver, necessariamente, aspectos da história do Município de Jequié.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Coleção Cordel Histórico de Jequié	Oswaldo Rodrigues Novaes Filho	28,98

MODALIDADE: Disponibilização de 1.000 livretos no tamanho 10X15, preto e branco ou colorido, com o mínimo de 10 páginas, miolo e capa em papel comum, de autor local, com tema livre.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	ABC do Coronavírus – O Rei da virulência	Florisvaldo Figueredo Fernandes	27,32

MODALIDADE: Disponibilização de 250 unidades de livro em tamanho, no mínimo, 27X15, com capa colorida, miolo em papel branco, acabamento em brochura, mínimo de 300 páginas, de autor local, cujo tema deverá envolver, necessariamente, aspectos da história do Município de Jequié.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	História de Jequié – II Edição	Kelly Vieira Costa Santos	25,99

LOTE III - Categoria: Propostas para a realização de cursos de iniciação artística:

MODALIDADE: Curso de iniciação técnica em iluminação de espetáculos e shows, com no mínimo 192 horas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Iluminação com Adailson Pelé	Adailson Silva Santana	24,33

MODALIDADE: Curso de iniciação técnica em sonorização de espetáculos e shows, com no mínimo 192 horas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita para esta modalidade.	-	-

MODALIDADE: Curso de iniciação em Técnica Vocal e Canto Coral, com carga horária mínima de 192 horas, ministrado por técnico local.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Iniciação em Técnica Vocal e Canto Coral	Vankleber Miranda Vitorio	29,89

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em dança, destinado às pessoas com necessidades especiais, com carga horária mínima de 192 horas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	A Dança e a inclusão	Lucivaldo Novaes Batista	27,33

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em teatro com no mínimo 192 horas aula.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	A Arte Dramática dos filhos e filhas da Cidade Sol	Jomir Oliveira Gomes	30,0

MODALIDADE: Curso de formação artística em iniciação ao teclado com carga horária mínima de 192 horas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Iniciação ao teclado com o professor Jairo Wermmontt	Jairo Ferreira dos Santos	26,83
2.	Curso de Iniciação ao teclado	Celso Rocha Nascimento	24,99

MODALIDADE: Curso de introdução à Capoeira, com duração mínima de 03 (três) meses, ministrado por professor local devidamente qualificado.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

	inscrita		
--	----------	--	--

MODALIDADE: Curso de introdução à Capoeira, ministrado por professor local devidamente qualificado.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Capoeira na Escola	Adauto Severiano Lima Neto	26,99
2.	Capoeira: Cultura e Arte	Daniela Ferreira Santos	25,33

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em desenho e pintura, com carga horária mínima de 192 horas, ministrado por técnico local, devidamente capacitado.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Desenho e Pintura	Rubinaldo Vieira dos Santos	26,66

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em artesanato, destinado às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Projeto Sociocultural Agulha do Poder	Maria da Conceição Santos	25,99

MODALIDADE: Curso de iniciação musical em introdução ao violão.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Menino tocador	Edson Pithon Ramos	26,45

MODALIDADE: Curso de iniciação artística no segmento de Hip-Hop, durante o período mínimo de 03 (três meses).

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Hip – Hop na Escola	Fredson Moura Lopes	24,66

LOTE IV - Categoria: Propostas para a realização de ciclos de palestras socioculturais:

MODALIDADE: Ciclo de 15 (quinze) palestras, com no mínimo, 1h, cada, cujo tema aborde, necessariamente, “Produção Cultural no pós-pandemia”.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Ciclo de Palestras com Artur Produções	Artur Pires Souza	21,99

MODALIDADE: Ciclo de 10 (dez) palestras com, no mínimo, 1h, cada, com tema sociocultural.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Sociedade e Cultura, pós-pandemia, muito além do álcool em gel.	Carla Laís Santiago Vasconcelos Bomfim	20,32

LOTE V - Categoria: Propostas relacionadas à confecção de pinturas, esculturas e instalações artísticas utilizando técnicas variadas:

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

MODALIDADE: Escultura medindo, no mínimo, 0,90cm de altura X 0,40cm de largura, confeccionada com a utilização de técnicas variadas. (R\$ 10.000,00)

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Waly na Praça	Luciano Leis Cotrim	28,6

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas. (R\$ 2.000,00)

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Tela Sertaneja	Israel Ney Santos	28,0

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas. (R\$ 1.000,00)

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houveram propostas inscritas	-	-

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas. (R\$ 750,00)

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houveram propostas inscritas	-	-

LOTE VI - Categoria: Propostas para apresentações de shows musicais e espetáculos artístico-culturais:

MODALIDADE: Trios de Forró tradicional pé-de-serra, locais.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Um tantinho de forró	Roberto Teixeira Lisboa	25,15
	Show Musical com Fabio Michele	Fábio Michele Ramos	24,82
2.	Show Musical com Sidmar Silva	Sidmar Silva Nascimento	24,66
3.	Show Musical com Xote Bom	Anderson Gonsalves Santos	24,59
4.	Show Musical com Dan Viller	Darlan Fagundes Machado	24,26
5.	Show Musical com Renan Nunes	Renan Nunes dos Santos	22,15
6.	Show Musical com Cleber Camargo	Valmir Cardoso Santos	21,75
7.	Show Musical com Penen dos Teclados	Lismar Cardoso Gonçalves	20,32
8.	Show com grupo Skema 3	Layna Menezes de Santana	19,72
9.	Show Musical com Roque Lima	Roque Oliveira	17,66

MODALIDADE: Bandas locais formadas por, no mínimo, 04 (quatro) músicos, nos variados ritmos.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Show Musical com a	Laio Sampaio Muniz	26,79

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B7B27624ACB801B4E011882333E93796

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

	Banda Marajá		
2.	Show especial com OCPJ	Romulo Acácio Mendes Santos	22,75
3.	Show "Indomáveis"	Yuri Rodrigues Santos	22,65
4.	Show Banda Depois de uma semana	Luan Daniel Santos Costa	22,09
5.	Resgatando Raízes	Poliana Santos Oliveira	20,49
6.	Reggae Consciente	Icaro Lopes Lourenço	20,32
7.	Show Musical Marlon Ted	Carlos Leone Oliveira Júnior	19,15

MODALIDADE: DJ's locais, para apresentações de, no mínimo, 1h.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Show com o DJ Dinho	Lourival Novaes Lopes	23,52
2.	Levando um pouco de alegria para o momento de pandemia	Heráclito Santos Falcão	22,32
3.	Show com DJ Leo	Leonardo Almeida Menezes	22,1
4.	Show com DJ Roberto Bispo	Roberto Bispo dos Santos	20,25
5.	Apresentação musical com DJ	Camila Rodrigues Santos	16,32

MODALIDADE: Coletivos artísticos locais, do segmento de Circo, compostos por, no mínimo, 02 (dois) integrantes.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Circo nas Escolas	Ulisses Coelho da Silva	25,42
2.	Menino Super Fantástico	Ailton Robson de Andrade Argolo	24,66

LOTE VII - Categoria: Propostas para realização de workshops com técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows:

MODALIDADE: Técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows, para realização de workshop.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Biza Workshop de Sonorização de Shows e Espetáculos	Almir Ferreira Porto	19,65
2.	Workshop de Sonorização de Shows e Espetáculos com Júnior Mix	Reginaldo Duarte dos Santos Júnior	16,66

LOTE VIII - Categoria: Propostas que envolvam ações digitais de interesse público, desenvolvidas por web designers, necessariamente, voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais: (Pessoa Jurídica)

MODALIDADE: Propostas necessariamente voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Desenvolvimento de web site do Museu Histórico de Jequié, com Tour Virtual 360º.	Leonardo Pereira Cezimbra - ME	26,66

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

LOTE IX - Categoria: Propostas relacionadas às atividades culturais integradas:

MODALIDADE: Propostas que contenham, pelo menos, 03 (três) expressões artístico-culturais, de forma integrada.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Santa Alegria – Oficinas de Carnaval de Rua	Mônica Alves Souza	30,00
2.	Ciclo-Olhar: Fotografia, cinema documentário e a subcultura da bicicleta.	Claudio Galvão da Silva	29,66

LOTE X - Categoria: Propostas para execução de cenografia ou decoração temática, mediante apresentação de projeto visual e técnico: (Pessoa Jurídica)

MODALIDADE: Propostas que considerem como espaço físico a Praça Rui Barbosa, localizada no Centro da Cidade de Jequié-BA. As propostas devem apresentar um tema relacionado à ambientação em comento. O conceito da proposta cênica deve fazer referência ao período natalino. As propostas devem detalhar, em projeto visual e técnico, colorido e encadernado, em três vias de igual teor, com páginas numeradas sequencialmente, todas as informações relativas à ambientação natalina que pretende executar, explorando, da melhor maneira, o ambiente físico da praça pública já mencionada. Nas propostas devem constar, pelo menos, 01 (uma) árvore de luz em led e lâmpadas tipo estrobo, confeccionada em metalon, com o mínimo 14 metros de altura, 08 (oito) alegorias natalinas confeccionadas em fibra de vidro e tinta de piso, medindo, pelo menos, 1m60cm de altura, 01 (um) presépio natalino com peças medindo, pelo menos, 1m60cm de altura, completo, confeccionado em fibra de vidro e tinta de piso, e, 30 (trinta) árvores naturais enroladas com microlâmpadas de led blindadas ou mangueira de led. As propostas devem considerar, ainda, a instalação, manutenção e retirada de toda ambientação cênica, no prazo a ser determinado pela Prefeitura de Jequié, através do seu órgão competente. Deverá considerar, também, o eventual acionamento e desligamento diário da iluminação.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Natal Jequié – Natal de Luz e Alegria	Lambertiny Serviços Administrativos e Produções de Eventos EIRELI	26,49

LOTE XI - Categoria: Propostas para execução de atividades diretamente relacionadas à Cultura Indígena:

MODALIDADE: Proposta deverá envolver, necessariamente, atividades voltadas para a cultura indígena.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve proposta inscrita nesta modalidade.	-	-

=PROPOSTAS CULTURAIS SUPLENTE=

LOTE I - Categoria: Propostas para disponibilidade de cotas de ingressos antecipados para shows e espetáculos artístico-culturais:

MODALIDADE: Espetáculo teatral Infantil, com duração mínima de 50 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Espetáculo Infantil Uma	Lucas Oliveira de Sousa	23,49

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

	Linda Aventura		
--	----------------	--	--

MODALIDADE: Espetáculo Teatral adulto ou infantil, com duração mínima de 40 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Espectáculo Infantil Amiguinhos da Natureza	Tiele da Silva Sousa	23,65
2.	Sonho de Criança	Luzinete Maria dos Santos	16,55

MODALIDADE: Show Musical com banda formada por, no mínimo, 04 integrantes, com duração mínima de 1h30min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Show Musical com Rosy Banda	Rosinaldo Nunes dos Santos	22,32
2.	Show Musical Banda Samba N.U	Victor Andrade Ribeiro Silva	20,59
3.	Show "Biografia" / Banda Embalo 4	Antônio Lima Bispo	20,39

MODALIDADE: Espetáculo de Teatro de Bonecos com duração mínima de 20 min.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Festa Literária com, no mínimo, (02) duas edições já realizadas em anos anteriores, no Município de Jequié.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Festival de Teatro com, no mínimo, 02 (duas) edições já realizadas em anos anteriores no Município de Jequié. O Festival deverá contar, necessariamente, com a participação de, pelo menos, 05 (cinco) espetáculos infantil ou adulto.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Programação cultural com, no mínimo, uma apresentação musical e uma apresentação de espetáculo teatral de classificação livre, executada em espaço cultural privado.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Exibição cinematográfica, de cunho sócio-educacional, em sala de cinema profissional.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Espetáculo de Dança com duração mínima de 30 min.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

LOTE II - Categoria: Propostas para disponibilidade de livros e livretos:

MODALIDADE: Disponibilização de 2.000 livretos de cordel, no tamanho 10X15, preto e branco ou colorido, com o mínimo de 10 páginas, miolo e capa em papel comum, de autor local, cujo tema deverá envolver, necessariamente, aspectos da história do Município de Jequié.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Disponibilização de 1.000 livretos no tamanho 10X15, preto e branco ou colorido, com o mínimo de 10 páginas, miolo e capa em papel comum, de autor local, com tema livre.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Disponibilização de 250 unidades de livro em tamanho, no mínimo, 27X15, com capa colorida, miolo em papel branco, acabamento em brochura, mínimo de 300 páginas, de autor local, cujo tema deverá envolver, necessariamente, aspectos da história do Município de Jequié.

ITEM	TÍTULO/PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

LOTE III - Categoria: Propostas para a realização de cursos de iniciação artística:

MODALIDADE: Curso de iniciação técnica em iluminação de espetáculos e shows, com no mínimo 192 horas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Curso de iniciação técnica em sonorização de espetáculos e shows, com no mínimo 192 horas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Curso de iniciação em Técnica Vocal e Canto Coral, com carga horária mínima de 192 horas, ministrado por técnico local.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em dança, destinado às pessoas com necessidades especiais, com carga horária mínima de 192 horas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Ballet Clássico e Psicomotricidade.	Sheilla Barbosa Rodrigues	26,16

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em teatro com no mínimo 192 horas aula.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso Livre de Teatro	Lorena Geambastiani Nascimento	29,83
2.	Projeto Mais Cultura – Curso de Teatro: Introdução às técnicas de palco e oratória.	Sandoval Santana Pinto	28,00
3.	Oficina de teatro para iniciantes	Carlos Alberto Freire Moreira	27,99

MODALIDADE: Curso de formação artística em iniciação ao teclado com carga horária mínima de 192 horas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Teclado	Neilton Amaral Brito	19,66
2.	Música para o futuro	Luiz Gorett Silva Cardoso	15,99

MODALIDADE: Curso de introdução à Capoeira, com duração mínima de 03 (três) meses, ministrado por professor local devidamente qualificado.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Curso de introdução à Capoeira, ministrado por professor local devidamente qualificado.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em desenho e pintura, com carga horária mínima de 192 horas, ministrado por técnico local, devidamente capacitado.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Projeto Ame Arte	Thiago de Jesus Santos Cardoso	26,0

MODALIDADE: Curso de iniciação artística em artesanato, destinado às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Curso de Iniciação Artística	Juliana Barbosa Cruz	23,66
2.	Vida para as Artes	Barbara Silva Pires	22,16
3.	Crochet e Bordados da Terra	Adriana de Farias Sande	21,99

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

MODALIDADE: Curso de iniciação musical em introdução ao violão.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Musicalização e violão na MPB	Antônio José Santos Magalhães	26,33
2.	Aulas de Violão – Teóricas e Práticas	Dernailton Silva Santos	25,06

MODALIDADE: Curso de iniciação artística no segmento de Hip-Hop, durante o período mínimo de 03 (três meses).

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

LOTE IV - Categoria: Propostas para a realização de ciclos de palestras socioculturais:

MODALIDADE: Ciclo de 15 (quinze) palestras, com no mínimo, 1h, cada, cujo tema aborde, necessariamente, "Produção Cultural no pós-pandemia".

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	10 tendências para a produção cultural no mundo pós-pandemia.	André Luis Bomfim de Almeida	20,0

MODALIDADE: Ciclo de 10 (dez) palestras com, no mínimo, 1h, cada, com tema sociocultural.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Poesias e Canções sobre Jequié	Edna Solange Bispo Silva	19,32

LOTE V - Categoria: Propostas relacionadas à confecção de pinturas, esculturas e instalações artísticas utilizando técnicas variadas:

MODALIDADE: Escultura medindo, no mínimo, 0,90cm de altura X 0,40cm de largura, confeccionada com a utilização de técnicas variadas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Acerto de Contas	Matheus Mato Grosso Menezes	22,6

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente	-	-

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B7B27624ACB801B4E011882333E93796

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

MODALIDADE: Pintura em tela ou instalação artística, de dimensões livres, com a utilização de técnicas variadas.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente	-	-

LOTE VI - Categoria: Propostas para apresentações de shows musicais e espetáculos artístico-culturais:

MODALIDADE: Trios de Forró tradicional pé-de-serra, locais.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Bandas locais formadas por, no mínimo, 04 (quatro) músicos, nos variados ritmos.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: DJ's locais, para apresentações de, no mínimo, 1h.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

MODALIDADE: Coletivos artísticos locais, do segmento de Circo, compostos por, no mínimo, 02 (dois) integrantes.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente nesta modalidade	-	-

LOTE VII - Categoria: Propostas para realização de workshops com técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows:

MODALIDADE: Técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows, para realização de workshop.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente	-	-

LOTE VIII - Categoria: Propostas que envolvam ações digitais de interesse público, desenvolvidas por web designers, necessariamente, voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais: (Pessoa Jurídica)

MODALIDADE: Propostas necessariamente voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente	-	-

LOTE IX - Categoria: Propostas relacionadas às atividades culturais integradas:

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

MODALIDADE: Propostas que contenham, pelo menos, 03 (três) expressões artístico-culturais, de forma integrada.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	II SALIJ – Salão do Livro e Literatura de Jequié	Flaviane Matos Calixto	26,99
2.	A Arte de contar histórias	Rúbia Freitas do Nascimento	25,33
3.	Aulas-Shows – Raízes do Samba	Pedro Gomes de Souza Neto	24,99
4.	Projeto Viva	João Benevides da Silva	17,33

LOTE X - Categoria: Propostas para execução de cenografia ou decoração temática, mediante apresentação de projeto visual e técnico: (Pessoa Jurídica)

MODALIDADE: Propostas que considerem como espaço físico a Praça Rui Barbosa, localizada no Centro da Cidade de Jequié-BA. As propostas devem apresentar um tema relacionado à ambientação em comento. O conceito da proposta cênica deve fazer referência ao período natalino. As propostas devem detalhar, em projeto visual e técnico, colorido e encadernado, em três vias de igual teor, com páginas numeradas sequencialmente, todas as informações relativas à ambientação natalina que pretende executar, explorando, da melhor maneira, o ambiente físico da praça pública já mencionada. Nas propostas devem constar, pelo menos, 01 (uma) árvore de luz em led e lâmpadas tipo estrobo, confeccionada em metalon, com o mínimo 14 metros de altura, 08 (oito) alegorias natalinas confeccionadas em fibra de vidro e tinta de piso, medindo, pelo menos, 1m60cm de altura, 01 (um) presépio natalino com peças medindo, pelo menos, 1m60cm de altura, completo, confeccionado em fibra de vidro e tinta de piso, e, 30 (trinta) árvores naturais enroladas com microlâmpadas de led blindadas ou mangueira de led. As propostas devem considerar, ainda, a instalação, manutenção e retirada de toda ambientação cênica, no prazo a ser determinado pela Prefeitura de Jequié, através do seu órgão competente. Deverá considerar, também, o eventual acionamento e desligamento diário da iluminação.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Natal em Jequié – A Esperança está em nós!	Gilmara Oliveira Santana – ME	24,15

LOTE XI - Categoria: Propostas para execução de atividades diretamente relacionadas à Cultura Indígena:

MODALIDADE: Proposta deverá envolver, necessariamente, atividades voltadas para a cultura indígena.

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1.	Não houve suplente	-	-

=PROPOSTAS CULTURAIS NÃO SELECIONADAS=

LOTE I - Categoria: Propostas para disponibilidade de cotas de ingressos antecipados para shows e espetáculos artístico-culturais:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE II - Categoria: Propostas para disponibilidade de livros e livretos:

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE III - Categoria: Propostas para a realização de cursos de iniciação artística:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE IV - Categoria: Propostas para a realização de ciclos de palestras socioculturais:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE V - Categoria: Propostas relacionadas à confecção de pinturas, esculturas e instalações artísticas utilizando técnicas variadas:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Carcará Artes	Ronaldo Palmito Sena	Na análise do conjunto das propostas apresentadas para este segmento, a presente proposta não obteve pontuação suficiente para ser selecionada ou suplente.

LOTE VI - Categoria: Propostas para apresentações de shows musicais e espetáculos artístico-culturais:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE VII - Categoria: Propostas para realização de workshops com técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE VIII - Categoria: Propostas que envolvam ações digitais de interesse público, desenvolvidas por web designers, necessariamente, voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	selecionada		
--	-------------	--	--

LOTE IX - Categoria: Propostas relacionadas às atividades culturais integradas:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE X - Categoria: Propostas para execução de cenografia ou decoração temática, mediante apresentação de projeto visual e técnico:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	MOTIVO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

LOTE XI - Categoria: Propostas para execução de atividades diretamente relacionadas à Cultura Indígena:

ITEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO
1.	Não houve proposta não selecionada	-	-

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 08 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.